



AGATHA ALESSANDRA BAIA COLARES

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM ESTUDO
EXPLORATÓRIO DOS IMPACTOS**

**LAVRAS/MG
2021**

AGATHA ALESSANDRA BAIA COLARES

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO DOS
IMPACTOS**

THE BOLSA FAMÍLIA PROGRAM: AN EXPLORATORY STUDY OF IMPACTS

Monografia apresentada à
Universidade Federal de
Lavras, como parte das
exigências do Curso de
Administração Pública, para
obtenção do título de
Bacharel.

Prof. Dr. Renato Silvério Campos
Orientador

**LAVRAS/MG
2021**

AGATHA ALESSANDRA BAIA COLARES

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO DOS
IMPACTOS**

THE BOLSA FAMÍLIA PROGRAM: AN EXPLORATORY STUDY OF IMPACTS

Monografia apresentada à
Universidade Federal de
Lavras, como parte das
exigências do Curso de
Administração Pública, para
obtenção do título de
Bacharel.

APROVADA em 17 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Renato Silvério Campos

**LAVRAS/MG
2021**

Dedico esse trabalho para todas as pessoas que assim como eu, sonham com um mundo mais justo e igualitário. E que mantenham viva a esperança de dias melhores...

AGRADECIMENTOS

Nós nunca estamos prontos o suficiente para encerrarmos ciclos. Talvez seja da natureza humana se assustar com o incerto. Assim, eu gostaria de agradecer em primeiro lugar, a mim mesma. Por ter continuado, mesmo com medo, insegura e aflita. Nós mesmos somos nossos maiores inimigos, mas também somos nossos maiores heróis. Agradeço também a Universidade Federal de Lavras - UFLA, não só por ter sido minha casa desde 2016, mas também pela excelência em formar profissionais e seres humanos... não foram anos fáceis, mas foram anos necessários. Com toda certeza, não saio da mesma pessoa a qual entrei.

Agradeço a todo corpo docente responsável pela minha formação, em especial ao Departamento de Administração Pública, onde fui constantemente estimulada a desenvolver o melhor de mim. Em especial, agradeço ao meu orientador Prof. Renato Silvério pelo esforço e empenho no desenvolvimento desse trabalho. Carinhosamente, agradeço às professoras Nathália de Fátima e Júlia Moretto por me ensinarem a ter um olhar crítico e perspicaz para as mais diversas situações, muito além do contexto acadêmico.

Também não poderia deixar de agradecer a todos que cruzaram meu caminho e me ajudaram nas mais diversas atividades extracurriculares as quais participei: pesquisa, extensão, núcleos e estágios. Vocês me ajudaram a formar a profissional e pessoa que sou hoje, por isso... muito obrigada! No mais, dizem que somos a mistura das 07 pessoas que mais convivemos. Nesse sentido, também gostaria de agradecer a família lavrense que formei ao longo desses anos... alô 203 do Bloco II da Moradia Estudantil da UFLA, obrigada por (com)partilharem da vida de vocês comigo. Sempre me lembrarei da risada contagiante da Ingrid, das tardes de café com prosa com a Ana, dos melhores bordões com a Jaque (alguém disse pureza?), das conversas alternativas e astrais com a Mariana, nosso xodó, filha mais nova e MedGirl e as eternas calourices da Adriana, mesmo sendo a mais velha de casa de todas nós. Vocês são únicas e me mostraram que lar é onde o nosso coração está. Obrigada por tanto!

Aqui, um agradecimento para todos os meus amigos. Aos antigos e aos novos. Obrigada por deixarem a caminhada mais leve e divertida. Aos amigos de

infância, obrigada por entenderem a ausência e se fazerem presente sempre que possível. Aos amigos de sala, obrigada por enfrentarem o desafio de sermos Administradores Públicos, com a missão de mudar a vida das pessoas. Em especial, gostaria de agradecer algumas amizades de forma particular. Agradeço a minha amiga Larissa Naneti por muitas coisas, mas a principal dela é por termos uma amizade flexível e resiliente. Obrigada por fazer questão de estar presente! Agradeço também a Thais Mendonça e a Brenda Carvalho por me mostrarem o verdadeiro valor e sentido da amizade; sem vocês não seria possível... obrigada por partilharem de suas vidas e propósitos comigo, e fazerem da Art&Manha minha casa também. Às minhas amigas de turma, Luzia e Ellen, por serem exatamente do jeito que são: enérgicas, companheiras e parceiras. Sempre lembrarei das nossas histórias com imenso carinho. Aos meus amigos, Manuel, Luís Paulo e Higor por verem graça e humor até dentro do caos. Vocês são demais!

A minha família, agradeço o apoio e amor incondicional. Obrigada pelo estímulo e incentivo a alcançar voos cada vez mais altos. Aos meus pais, Rosiana e Sebastião por abdicarem parte de suas vidas e destiná-las para minha criação e das minhas irmãs. Se um dia eu for metade das pessoas que vocês são, já me sinto realizada. Agradeço o cuidado e zelo da minha avó materna Efigênia, que não se encontra mais neste plano físico, mas sei que intercede por mim no plano espiritual. Esse sonho é tanto seu quanto meu, avó!

Por fim, agradeço a Deus por ter arquitetado cada peça do Universo para que esse momento chegasse. Sem dúvidas, o Divino nos dá força para perseverar na caminhada.

MUITO OBRIGADA A TODOS!

“O correr da vida embrulha tudo; a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é **CORAGEM**”.

Guimarães Rosa.

RESUMO

Diante do contexto internacional que o neoliberalismo exerceu sobre as políticas sociais no Brasil, esse trabalho buscou identificar e mensurar quais foram os impactos que o Programa Bolsa Família trouxe para a sociedade brasileira, enquanto política pública de transferência de renda, desde o seu lançamento em 2003. Os impactos foram analisados sob duas perspectivas diferentes: os impactos diretos – vinculados aos objetivos principais do programa na forma das condicionalidades, e os impactos indiretos – que não eram inicialmente objetivo do PBF, mas que surtiram efeitos positivos graças ao programa. Dessa forma, esse trabalho possui natureza qualitativa e caráter exploratório. Para a análise de dados, foram usados dados secundários fornecidos por instituições como o Instituto Brasileiro de Análise Sociais e Econômicas (Ibase), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) através dos Relatórios de Informações Sociais, além de dados do próprio Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e diversos artigos publicados sobre o tema. Mesmo com alguns problemas enfrentados pelo Bolsa Família, como o baixo valor transferido, problemas de focalização e cobertura, o PBF tem obtido êxito na sua função principal: garantir acesso à educação, saúde e assistência social aos seus beneficiários.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família. Transferência de Renda. Condicionalidades. Impactos.

ABSTRACT

Given the international context that neoliberalism exerted on social policies in Brazil, this work sought to identify and measure the impacts that the Bolsa Família Program has brought to Brazilian society, as a public policy for income transfer, since its launch in 2003. The impacts were analyzed from two different perspectives: the direct impacts – linked to the main objectives of the program in the form of conditionalities, and the indirect impacts – which were not initially an objective of the BFP, but which had positive effects thanks to the program. Thus, this work has a qualitative and exploratory nature. For data analysis, secondary data provided by institutions such as the Brazilian Institute for Social and Economic Analysis (Ibase), Institute for Applied Economic Research (IPEA), Secretariat for Evaluation and Information Management (SAGI) through Information Reports were used. Social, as well as data from the Ministry of Social Development (MDS) and several articles published on the subject. Even with some problems faced by Bolsa Família, such as the low amount transferred, problems of targeting and coverage, the PBF has been successful in its main function: guaranteeing access to education, health and social assistance to its beneficiaries.

Keywords: Bolsa Família Program. Transfer of Income. Conditionalities. Impacts.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	11
2.OBJETIVOS	14
2.1 OBJETIVO GERAL	14
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
3. REFERENCIAL TEÓRICO	14
3.1 Proteção social e Programas de Transferência de Renda na América Latina	15
3.2 O Ciclo de Avaliação de Políticas Públicas	21
4. METODOLOGIA	27
5. RESULTADOS	30
5.1 O Programa Bolsa Família: Uma Análise Descritiva	30
5.1.1 Bolsa Família por regionalidade	32
5.1.2 Perfil dos beneficiários do Bolsa Família	34
5.1.3 O Programa Bolsa Família e a questão de gênero	37
5.2. Impactos Diretos Do Programa Bolsa Família	39
5.2.1 Educação	39
5.2.2 Saúde	43
5.2.3 Segurança Alimentar	45
5.3 Impactos Indiretos Do Programa Bolsa Família: Análise Descritiva	47
6.CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	53

1.INTRODUÇÃO

A proteção social na América Latina durante boa parte do século XX, foi caracterizada por subsídios de preços de produtos básicos (como insumos alimentícios e energia). Em algumas situações, também existiram programas de emprego, como no Chile em 1980, Argentina em 1990 e Colômbia em 2001 (COADY; GROSH; HODDINOTT, 2004). Já nos anos 90, surge um novo modelo de assistência social na América Latina: os programas de transferência de renda condicionada, que favoreciam os mais pobres desde que atendessem determinadas condicionalidades, comumente ligadas à saúde e educação (MEHROTRA, 2010).

Para entender o avanço das políticas sociais no Brasil na pós-redemocratização, antes se faz necessário compreender o contexto macro político e econômico internacional vindo com a crise do Estado de Bem-Estar Social. De acordo com Trindade (2009), o neoliberalismo na América Latina se deu entre as décadas de 70 e 90, sendo o primeiro país a vivenciar a experiência neoliberal do Chile com Pinochet.

O Brasil se adequou ao modelo tardiamente se comparado aos vizinhos latino-americanos. Ele ocorreu no final dos anos 80 e no início dos anos 90, iniciado com Fernando Collor de Mello e intensificado com Fernando Henrique Cardoso (TRINDADE, 2009). TAVARES (2001), complementa que tal atraso trouxe consequências de ordens políticas e econômicas importantes, que certamente explicam o nível do estágio que estamos frente a tais políticas.

As políticas de ajustes neoliberais foram pautadas na estabilização econômica, sendo tais ajustes fundamentados na âncora cambial: com sobrevalorização cambial, altos juros internos, liberalização financeira, entrada de capitais especulativos de curto prazo e desestabilização clara do balanço de pagamento do país. Além disso, o Brasil ingressou nas "medidas corretivas" do Consenso de Washington, que tentava conciliar a ortodoxia no campo da economia como Reforma do Estado, associadas às políticas de amenização da pobreza, procurando se encaixar no "Ajuste com Rosto Humano" (TAVARES, 2001).

Sobre as políticas sociais, é primordial entender que elas fazem parte do escopo de políticas públicas, sendo esta qualquer ação do Estado no campo econômico, social, relações exteriores, internacionais e internas. Assim, políticas sociais podem ser interpretadas como uma série de ações tomadas pelo Estado que visam o atendimento das necessidades sociais e demandas da classe trabalhadora (GASPAROTTO; GROSSI, VIEIRA, 2014).

Nesse sentido, de acordo com GASPAROTTO, GROSSI E VIEIRA (2014), políticas sociais no contexto liberal assumem uma posição contraditória, principalmente no Brasil, ao passo que ao mesmo tempo que representa o lado vitorioso da classe trabalhadora pelo reconhecimento de suas necessidades e demandas, também apresenta um cunho de consenso e coerção, atendendo de forma consonante às necessidades do capital, pois valida os interesses e a hegemonia dominante, por apresentar políticas sociais na forma de concessão.

IAMAMOTO (2008) reitera que as políticas sociais estão subalternas à políticas econômicas, dadas as dotações orçamentárias. De acordo com a autora, assim ocorre o que ela denomina de “inversão e subversão” onde ao invés do direito constitucional ordenar e repartir as verbas de orçamento, a lei está subordinada à condicionalidade orçamentária.

Assim, o neoliberalismo no Brasil assume uma postura mercantil dos direitos sociais, onde incute a responsabilidade do sujeito e suas famílias pela proteção social, além de culpabilizar a classe trabalhadora pelas condições em que vivem, sejam elas de pobreza, desemprego, etc. Com isso, no ideário neoliberal ocorre a delegação da execução das políticas sociais para outros setores da sociedade, como o terceiro setor (GASPAROTTO; GROSSI, VIEIRA, 2014).

Assim, a Constituição de 1988 foi um grande marco das políticas sociais no Brasil, pois através dela foram consolidados novos marcos institucionais para a construção de um novo sistema de proteção social, onde a assistência social foi equiparada ao de outras políticas sociais que compõem os seus três pontos principais: saúde, educação e previdência. Com a Constituição reconhecendo o direito de aposentadoria não integralmente contributiva aos trabalhadores rurais — assegurando a transferência solidária,

a Carta Magna começou a desenhar um sistema de políticas sociais redistributivas, mesmo que ainda incipientes (SOARES; SÁTYRO, 2009).

Diante desse cenário de consolidação de direitos sociais num período de Reforma do Aparelho do Estado, surge o Programa Bolsa Família. De acordo com SOARES E SÁTYRO (2009), o Programa Bolsa Família (PBF) é um programa do Governo Federal instituído em 2003, que surge com a unificação de quatro outros programas federais de distribuição de renda, sendo eles: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Bolsa Escola Federal, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação que, posteriormente, foi incorporado o Vale-Gás junto ao PBF.

Nesse aspecto, de acordo com Ministério da Cidadania (2020), o PBF é um programa que combate à miséria e desigualdade no país, possuindo três eixos de atuação: complemento de renda (mensalmente todos os beneficiários recebem uma quantia em dinheiro paga pelo próprio Governo Federal), acesso a direitos (proporcionado pelas condicionalidades do programa, reforçando saúde, educação e assistência social) e por fim, articulação com outras ações (articulação de outras políticas sociais para que os beneficiários superem a pobreza). No mais, ainda de acordo com o supracitado ministério, as condicionalidades do PBF não possuem caráter punitivo, e sim que os direitos básicos cheguem à famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Perante essa contextualização, a motivação para realização deste estudo está amparada na amplitude e feitos do Programa Bolsa Família, que podem ser ilustrados através do número de famílias beneficiárias, que de acordo com o Ministério da Cidadania (2020), eram cerca de 14.203 milhões de famílias atendidas no mês de junho de 2020. Além disso, em consonância com a SOUZA *et. al.* (2019), em 2017, o programa foi responsável por tirar 3,4 milhões de pessoas da pobreza extrema e 3,2 milhões foram elevadas para acima da linha da pobreza.

A importância deste estudo é ilustrada por SCHEEFFER E JOHNSON (2008) quando colocam que as políticas públicas brasileiras não estão conseguindo atender as demandas de uma razoável parcela da população, pois são desenhadas na forma de medidas paliativas e imediatistas. GODOY E CALVOSO (2019) também contribuem, na medida em que afirmam que as políticas sociais são fruto do capitalismo, onde a existência de tais políticas está ancorada na desigualdade. Ainda para os mesmos autores, as políticas sociais na forma como é configurada no neoliberalismo, assume uma postura de “administração da pobreza”, socorrendo as mazelas do capitalismo.

A importância de estudar o Programa Bolsa Família é ilustrado por SOARES E SÁTYRO (2009), quando afirmam que o PBF é um programa de relevância no cenário das políticas sociais no Brasil, além de ter impactado na redução da pobreza, diminuição da desigualdade de renda, frequência escolar e a não submissão de crianças beneficiárias ao trabalho infantil.

Diante da avaliação do Programa Bolsa Família enquanto política pública, o problema de pesquisa é baseado na seguinte questão: quais os impactos que o Programa Bolsa Família trouxe para a sociedade brasileira?

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral desta monografia é analisar, por meio de uma pesquisa exploratória, os impactos que o Programa Bolsa Família trouxe para a sociedade brasileira.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Descrever o programa Bolsa Família;
- Analisar os objetivos descritos no programa;
- Investigar os impactos gerados pelo Bolsa Família no Brasil.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Proteção social e Programas de Transferência de Renda na América Latina

Para compreender como se consolidou a proteção social na América Latina de forma geral, e depois trazer para o contexto do Brasil, antes é necessário entender o que é proteção social. Proteção social é um,

conjunto de direitos civilizatórios de uma sociedade e/ou elenco das manifestações e das decisões de solidariedade de uma sociedade para com todos os seus membros. É uma política estabelecida para preservação, segurança e respeito à dignidade de todos os cidadãos (SPOSATI, 2009, p.22).

Em complemento a essa ideia, COBO (2012) afirma que a proteção social é voltada para todas as pessoas, sejam elas carentes ou não, visando a garantia dos padrões de vida mediante qualquer circunstância onde esses padrões venham a sofrer contratemplos e ter rupturas.

A proteção social na América Latina e no Caribe surge no cenário pós 2ª Guerra Mundial, onde os países da região em conjunto constituíram um Estado Social, mesmo que na prática esses países tiveram caminhos diferentes para a consolidação institucional e cobertura dos serviços públicos sociais (CEPAL, 2006). Assim, de acordo com Teles (2018), a focalização é o marco constituinte da proteção social latino-americana. Como exemplo disso, temos:

(...) a implementação da proteção social ocorreu, em sua maioria, seguindo um modelo focalizado e fragmentado, através da composição de sistemas frágeis e baseados em modelos de seguro social importados da Europa que, por vezes, não davam conta de suprir as necessidades singulares de suas realidades, produzindo como resultado a constituição de políticas sociais pulverizadas e com pouca eficácia (TELES, 2018, p.59).

PEREIRA E STEIN (2010) tecem críticas sobre programas focalizados, que diante do cenário neoliberal substituem os programas universais. Para as autoras,

(...) as necessidades humanas são rebaixadas ao nível da sobrevivência pelo princípio da focalização. (...) Há, por conseguinte, mais riscos de fracassos e irracionalidades nas políticas sociais focalizadas do que nas universais (PEREIRA; STEIN, 2010, p. 117).

Assim:

Verifica-se que, os mecanismos reguladores das políticas sociais focalizadas contêm vícios arcaicos e anacrônicos, como os constrangedores e vexatórios *testes de meios* (comprovação compulsória de pobreza); a *fraudemania* (mania de ver em cada pobre que recorre à proteção social do Estado um fraudador); *condicionalidades* ou *contrapartidas*, como se o alvo da proteção tivesse alguma *falta* pessoal a expiar; e o *estigma*, que transforma cidadãos de direitos em incômodos 'dependentes' da 'ajuda' estatal. Todos esses mecanismos não são e nunca foram veículos de inclusão social, conforme se apresentam, pois têm como principal objetivo excluir e manter excluído o máximo possível de demandantes da proteção do Estado para aliviar as despesas governamentais com áreas consideradas 'improdutivas' (PEREIRA; STEIN, 2010, p. 116).

Além disso, PEREIRA E STEIN (2010) discorrem sobre as transformações da proteção social latino- americana da década de 80 até os anos 2000. As autoras trazem que a partir da metade dos anos 80, a proteção social na América Latina passa a fazer uma transição de paradigma: da universalização de serviços básicos para a focalização do combate à pobreza, consequências das políticas de ajustes neoliberais, tendo como principal característica a criação de fundos sociais, a priori com caráter emergencial e tendo uma expansão nos anos 90 na figura dos Fundos de Investimento Social¹ (FIS), tendo como pioneiro no ramo o Fundo de Emergência Social (FES) da Bolívia em 1986.

¹ De acordo com o BID (2000), os Fundos deveriam gerar emprego e renda para as vítimas de crises, entretanto, tornaram-se instituições duradouras especialistas na prestação de serviços sociais para os mais vulneráveis, contribuindo muito pouco para minimizar os impactos das políticas de ajuste estrutural.

Assim, “tais políticas, em consonância com o paradigma da efetividade e eficiência na gestão, instituíram a focalização, a privatização e a descentralização como um mecanismo de gestão e distribuição de recursos” (PEREIRA; STEIN, 2010, p. 117).

Além dos Fundos, Pereira e Stein (2010) também discorrem sobre a criação de outros Programas Sociais nos países latino-americanos durante os anos de 1990. De acordo com as autoras, destacam-se os empoderadores² e as políticas de transferência de renda. Já no final dos anos 90 e início dos anos 2000, os Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTC)³ assumiram centralidade na proteção social latino-americana para com os mais vulneráveis, estando baseados em serviços básicos de saúde, educação e nutrição (PEREIRA; STEIN, 2010). A Cepal (2009), aponta 14 países com PTC como mostra o quadro abaixo:

QUADRO 1- Países latino-americanos e seus respectivos PTCs
(Continua).

² Empoderadores são “programas que anunciam sobre o processo de fortalecimento dos grupos populacionais menos favorecidos, capacitando-os para participação comum”(PEREIRA; STEIN, 2010, p. 119”).

³ Cecchini e Madariaga (2011) explicam que a lógica dos PTCs é “matar dois coelhos com uma só cajadada”, onde se reduz a pobreza no curto prazo através do aumento do consumo das famílias, proporcionado pelas transferências monetárias, e no longo prazo fortalece o capital humano das crianças, graças às condicionalidades.

País	Programa de Transferência de Renda Condicionada (PTC)	Objetivos
Argentina	Familias por la Inclusión Social	Promoção da saúde e do desenvolvimento, além de reter crianças no sistema educacional, bem como evitar a exclusão social.
Bolívia	Bono Juancito Pinto	Incentivo a ampliação de matrícula escolar e manter a permanência entre o 1º até o 6º ano do ensino fundamental.
Brasil	Bolsa Família	Redução da pobreza e desigualdade no curto e longo prazo.
Chile	Chile Solidário	Suporte integral para famílias em situação de extrema pobreza.
Colômbia	Familias en Acción	Proteção para famílias em condições de deslocamento ou indígenas com filhos menores de 18 anos.
Costa Rica	Avancemos	Prevenção ao abandono escolar na educação secundária.
Equador	Bono de Desarrollo Humano	Ampliação do capital humano em crianças, idosos, pessoas com deficiência e famílias vulneráveis.
Honduras	Programa de Asignación Familiar (PRAF)	Ampliação do capital humano em crianças, idosos, pessoas com deficiência e mulheres grávidas de famílias pobres.
México	Oportunidades	Diminuição da pobreza extrema e da fome, além de incentivar crianças e jovens a permanecerem na escola.

Nicarágua	Red de Protección Social	Ampliação do capital humano, educativo, nutricional e de saúde das crianças pobres de zonas rurais.
Paraguai	Tekoporã	Diminuição da pobreza extrema e aumento do capital humano e social.
República Dominicana	Solidaridad	Promover assistência escolar, alimentação, apoio para idosos, além da concessão de vale gás e vale-moradia.
Uruguai	Asignaciones Familiares	Causar impacto nos casos de pobreza e indigência, além de estimular a permanência de crianças e jovens na escola.

(Conclusão).

Fonte: Adaptado de Cepal (2009), Cepal (2011) e Magro (2012).

MARQUES (2013) coloca que os PTC's em destaque na América Latina podem ser ilustrados por: Programa Bolsa Família (Brasil), Programa de Desarrollo Humano Oportunidades (México), Chile Solidário (Chile), Programa Juntos (Peru) e Asignación Universal por Hijo para Protección Social⁴ (Argentina). Em contrapartida, Draibe (2009) destaca os programas do México e do Brasil, pois foram estes países com seus respectivos programas que serviram de inspiração para os demais países da região, por definirem saúde e educação como áreas centrais de intervenção.

Ainda sobre os PTC's na América Latina, CECCHINI (2013) os classifica em três tipos: Programas de Transferência de Renda com condicionalidade branda; Programas de Incentivo à demanda com condicionalidade forte e por fim, sistemas ou redes de coordenação programática com condicionalidades.

Nos Programas de Transferência de Renda com condicionalidade branda, a transferência monetária está associada como o direito de cidadania para aqueles que vivem em circunstâncias de pobreza.

Além disso, CECCHINI E MARTÍNEZ (2011) complementam dizendo que esse tipo de programa está ancorado na prerrogativa que um dos problemas centrais de famílias carentes é a falta de receita, visto que encontram dificuldades de serem inseridas formalmente no mercado de trabalho⁵.

Já os programas de incentivo à demanda com condicionalidade forte, são aqueles que tem como foco principal a promoção do desenvolvimento humano da população pobre, ou seja, aumenta-se os níveis de uso de serviços públicos básicos, como educação e saúde, tentando eliminar os impedimentos de acesso (CECCHINI; MARTÍNEZ, 2011).

Em complemento, CECCHINI E MARTÍNEZ (2011) afirmam que nesse tipo de programa a carência de capacidades humanas são pioradas pela escassez de acesso aos serviços básicos, onde a transferência monetária⁶ serve de estímulo para mudar o comportamento das famílias vulneráveis, servindo de instrumento de financiamento dos custos de acesso relacionados à educação e saúde, possuindo assim uma fiscalização forte e sanções rigorosas. CECCHINI (2011) fala que o México (com o Oportunidades), Peru (com o Juntos e Más Familias en Acción) e Costa Rica (com o Avancemos) são exemplos desse tipo de programa.

Por fim, os sistemas ou redes de coordenação programática com condicionalidades são estruturas de articulação que objetivam acesso aos benefícios ofertados por diferentes programas específicos, e assim, gerar um suporte para a inclusão. O sentido nessa abordagem é que a pobreza é resultante de vários fatores como caráter psicossocial, cultural, econômico, geográfico, e etc., e não apenas pela falta de renda ou serviços sociais. Assim,

⁴ Marques (2013) traz que a implementação do programa se deu no final de 2009 (01/11/2009), através do decreto 1602/09 da legislação argentina. Ainda de acordo com a autora, ela complementa que essa medida significou a continuação da retomada estatal sobre a responsabilização da proteção social.

⁵ Cecchini e Martínez (2011) complementam dizendo que o valor da transferência é feito em função do custo da cesta básica alimentícia, que é correspondente ao valor da linha da extrema pobreza.

⁶ Nos programas de incentivo à demanda com condicionalidade forte, Cecchini e Martínez (2011) falam que o valor da transferência é de acordo com os custos de oportunidade que as famílias gastam para usar dos serviços que se pretendem estimular.

quando esses fatores se misturam geram exclusão social de difícil resolução por parte de políticas públicas (CHECCHINI; MARTÍNEZ, 2011).

Nesse tipo de programa a oferta pública deve estar aproximada das famílias e não o oposto, gerando assim uma perspectiva de um sistema de oferta articulado e ativo, se concretizando na figura dos assistentes sociais. Além disso, as transferências monetárias são baixas e tem por finalidade diminuir o custo de transação para participar de outros programas sociais onde o acesso é facilitado.

3.2 Proteção social e Programas Sociais no Brasil pós-redemocratização

No Brasil, a assistência social de acordo com Koga (2006) é tida como política pública com a Constituição Federal de 1988, ancorada no Tripé da Seguridade Social, e assim, constrói uma nova estrutura de proteção social não contributiva, sendo direito do cidadão e dever do Estado. Diante desse cenário, Jaccoud, Bichir e Mesquita (2017) ainda complementam que a Carta Magna foi regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social⁷, que endossou o dever estatal de agente regulador e provedor das ofertas assistenciais.

Entretanto, Vaitsman *et. al.* (2009) apontam que logo no início dos anos 90 com posse de Fernando Collor de Mello, o corte do gasto social foi uma das estratégias adotadas pelo então presidente na tentativa de estabilizar a moeda, não obtendo êxito; porém, após o impeachment em 1992, há uma retomada relativa quanto ao financiamento social. Assim, com a estabilidade da moeda em 1994, os autores colocam:

A estabilidade monetária após o Plano Real em 1994 melhoraria as condições para que as políticas de proteção social seguissem, de acordo com as trajetórias setoriais específicas, seus processos de institucionalização social permaneciam em pauta (VAITSMAN *et. al.*, 2009, p.734).

Nesse aspecto, Pereira e Stein (2010) complementam que:

⁷ A Lei Orgânica da Assistência Social - Loas (Lei nº 8.742/93) dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. (BRASIL, 1993).

No Brasil, antes de se consolidar um modelo institucional capaz de assegurar, de fato, um padrão de proteção social universal, fortaleceram-se estratégias focalistas e discriminatórias de atenção social orientadas por organismos multilaterais, como o Banco Mundial (BIRD), o Banco Interamericano de Desenvolvimento Social (BID) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) (PEREIRA; STEIN, 2010, p. 110).

Todavia, mesmo com melhores articulações no sentido de governança entre Estado e sociedade civil, ocasionado pela descentralização fiscal e política, o que dava maior autonomia aos municípios, ao longo dos anos 90 o Estado mantinha o seu viés filantrópico, ou seja, os serviços assistenciais em sua maioria eram prestados e financiados através de transferências governamentais e inserções fiscais, por instituições privadas sem fins lucrativos (VAITSMAN et al. (2009). Assim, após experiências locais⁸ com Programas de Transferência de Renda Condicionada, esses programas começam a surgir em âmbito federal.

SOARES E SÁTYRO (2010) apontam que o primeiro Programa de Transferência de Renda Condicionada - PTCR, federalizado foi o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, em 1996. O PETI foi um programa de alta focalização em crianças de 07 à 15 anos que trabalhavam ou estavam sob esta possibilidade, concedendo benefício de R\$25,00 para crianças de zonas rurais e posteriormente expandido para crianças da zona urbana, estabilizando o valor em R\$40,00 por criança. Assim, as condicionalidades exigidas eram frequência escolar de 75% no ano e que crianças menores de 16 anos não trabalhassem. Em 2001, foi criado o segundo PTCR: o Bolsa Escola Federal. Aqui, as contrapartidas consistiam em 85% de frequência escolar para crianças de 06 à 15 anos, e o valor concedido era de R\$15,00 por criança para famílias cuja renda per capita era menor que R\$90,00 (SOARES; SÁTYRO, 2010).

⁸ As experiências locais com PTCR são todas de 1995 e podem ser exemplificados através do Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima, na cidade de Campinas; o Bolsa Familiar para Educação, no Distrito Federal; e o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima de Ribeirão Preto (SOUZA; FONSECA, 1997; SILVA et al., 2004).

O terceiro PTCR veio pouco tempo depois do Bolsa Escola, era a vez do Bolsa Alimentação. As contrapartidas eram “aleitamento materno, exames pré-natais para gestantes e vacinação das crianças. O valor da bolsa era de R\$15,00 por criança entre 0 e 6 anos, com teto de R\$45,00 por família” (SOARES; SÁTYRO, 2010, p.30). Ainda de acordo com os mesmos autores, o quarto PTCR instaurado foi o Cartão Alimentação, que era usado única e exclusivamente para compra de alimentos, onde famílias que não tinham renda per capita superior a meio salário mínimo eram beneficiadas com R\$50,00 (SOARES; SÁTYRO, 2010).

Cotta e Paiva (2010), afirmam que somente em 2002, havia sete⁹ programas de transferência de renda ativos. E sobre isso, tecem o seguinte pensamento:

(...) a proliferação dos programas de transferência de renda no governo federal teve consequências indesejáveis. A principal delas foi a sobreposição de tais programas: vários setores de atuação estatal tinham sua própria transferência de renda, com objetivos, critérios de elegibilidade e regras de operação específicas. Esse alto grau de fragmentação institucional, por sua vez, provocava outro problema: cada programa atendia a um público diferente, ainda que parcialmente sobreposto. Em consequência, a cobertura da população pobre do país era limitada, tanto em número de pessoas atendidas quanto de territórios contemplados (COTTA; PAIVA, 2010, p. 58).

Nesse quesito, Soares e Sátyro (2010) apontam o caos dentro dos PTCR's pois cada programa possuía um ente executor e a coordenação entre eles era quase inexistente. Diante de todo esse contexto, nasce o Programa Bolsa Família - PBF, com a finalidade de unificar programas de transferência de renda no Brasil. Assim:

(...) a criação do PBF, em outubro de 2003, promoveu a unificação administrativa e consolidou o Cadastro Único, criado em 2001, como principal fonte de dados sobre a população de baixa renda. A relação do governo federal com os municípios passou a se dar unicamente por meio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) (SOUZA *et. al.*, 2019, p.7).

VAITSMAN (2009) complementa que a junção dos programas federais de transferência de renda “foi um dos primeiros passos para a racionalização

⁹ De acordo com Cotta e Paiva (2010) eram: Programa Bolsa Escola, Programa Bolsa Alimentação, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Bolsa Renda, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Local e Humano, Bolsa Qualificação e Auxílio Gás.

da gestão dos programas contra a fome e a pobreza, o que viabiliza sua expansão nacional” (VAITSMAN; *et. al*, 2009, p. 736).

3.2 O Ciclo de Avaliação de Políticas Públicas

Antes de aprofundar a discussão sobre o ciclo de políticas públicas, se faz necessário entender sobre políticas públicas em si. SECCHI (2016) diz que dois aspectos são centrais para compreender o campo da política pública: o problema público e a política pública, onde metaforicamente o problema público está para a “doença” e a política pública para o “tratamento”. Nesse sentido, SECCHI (2016) define política pública como um “conceito abstrato que se materializa com instrumentos concretos como, por exemplo, leis, programas, campanhas, obras, prestação de serviço, subsídios, impostos e taxas, decisões judiciais, entre muitos outros” (SECCHI, 2016, p.5)

Já sobre o ciclo de políticas públicas, SECCHI (2013) aponta que é um esquema visual e interpretativo, capaz de estruturar a política pública em etapas sequenciadas e dependentes. O autor ainda complementa dizendo que o ciclo é capaz de simplificar uma política pública ajudando não só os tomadores de decisão, mas também pesquisadores a criarem um referencial comparativo.

O ciclo proposto por SECCHI (2013) é composto por sete etapas. A primeira delas, é a identificação do problema público, que segundo o autor é a diferença entre o que é e o que deveria ser a realidade pública. Já a formação da agenda, são um conjunto de problemas compreendidos como importantes, podendo fazer parte da agenda formal ou política. Na formulação de alternativas, é onde ocorre o desenho de estratégias e análise das potenciais consequências de cada possível solução para o problema (SECCHI, 2013).

No processo de tomada de decisão, é o momento onde há o alinhamento dos interesses dos atores com as intenções, onde a tomada de decisão é tomada baseada no estudo das alternativas. Na implementação, é onde todos os esforços anteriores se materializam, gerando resultados concretos da política pública, onde regras, rotinas e processos sociais passam

de intenção para ação. Já na etapa da avaliação, é onde se avalia o resultado da política pública, podendo essa avaliação ser *ex ante* (antes da implementação), *ex post* (pós implementação) e *in itinere* (durante a implementação). Por fim, na etapa de extinção, as políticas públicas são extintas ou substituídas por outras (SECCHI, 2013). A figura a seguir, exemplifica o Ciclo proposto por Secchi.

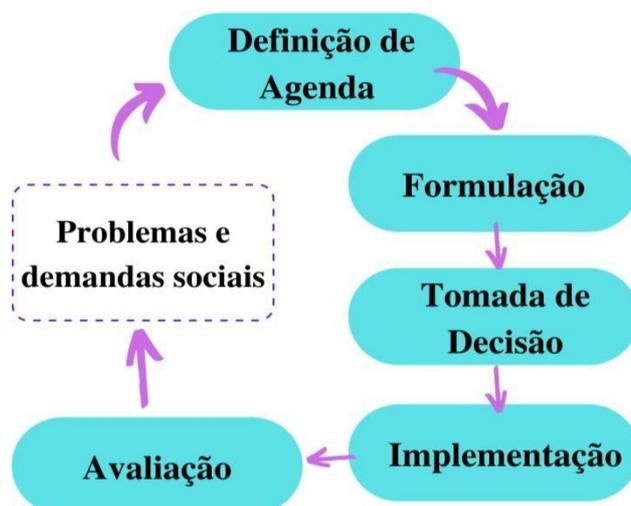
Figura 1: Ciclo de Políticas Públicas de Secchi



Fonte: Secchi (2013).

Outro formato de ciclo de políticas públicas que merece destaque é o proposto por JANNUZZI (2011). Para este autor, o ciclo pode ser composto por mais ou menos etapas, entretanto, possui três macro etapas: formulação (com a formação da agenda), a implementação e avaliação.

Figura 2: Ciclo de Políticas Públicas de Jannuzzi
(Continua).



(Continuação).

Fonte: Jannuzzi (2011, 2011).

JANNUZZI (2005) aponta também que cada fase do ciclo de programas sociais está baseada em conjunto particular de indicadores, no intuito de:

ter um retrato tão amplo e detalhado quanto possível acerca da situação social vivenciada pela população para orientar, posteriormente, as questões prioritárias a atender, os formatos dos programas a implementar, as estratégias e ações a desenvolver (JANNUZZI, 2005, p.148).

Quadro 2: Indicadores requeridos de cada fase do ciclo de programas sociais

(Continua).

Fase	Tipos e propriedades	Fonte de dados predominantes
<p>Elaboração do diagnóstico</p> <p>Indicadores que ilustram determinada realidade social.</p>	<p>Amplo escopo temático e desagregabilidade geográfica e populacional, validade de <i>constructo</i> e boa confiabilidade.</p>	<p>Censos demográficos e pesquisas amostrais.</p>
<p>Formulação de programas e seleção de alternativas</p> <p>Indicadores que conduzem objetivamente a tomada de decisão.</p>	<p>Indicadores sintéticos, multicriteriais e tipologias de situações sociais.</p>	<p>Censos demográficos e pesquisas amostrais.</p>

<p>Implementação/Execução</p> <p>Indicadores aos quais são capazes de registrar o processo de implementação e a eficiência.</p>	<p>Esforços (insumos e processos), atualidade/regularidade, sensibilidade e especificidade.</p>	<p>Registros administrativos e registros feitos nos procedimentos dos próprios programas.</p>
<p>Avaliação</p> <p>Indicadores que evidenciem a eficácia e efetividade social dos programas.</p>	<p>Resultados e impactos, déficits sociais (distância entre as metas) e tipologias (boas práticas, etc.)</p>	<p>Pesquisas amostrais, registros administrativos, grupos focais, pesquisas de egressos e de participantes do programa.</p>

(Continuação).

Fonte: Jannuzzi, 2005, p. 148.

Pela literatura explorada, JANNUZZI (2004, 2005, 2011, 2011, 2014) constrói uma ampla discussão sobre Monitoramento e Avaliação (M&A) de programas e projetos sociais. JANNUZZI (2011) aponta que a dificuldade de avaliação e monitoramento de programas brasileiros é reflexo da falta de “customização” dos programas, além da falta de avaliabilidade prévia e até mesmo a fase do ciclo em que eles se encontram.

Além dessa consideração, JANNUZZI (2011) diz que monitoramento e avaliação são processos analíticos complementares, aos quais visam apoiar o gestor público com informações objetivas sobre o funcionamento de determinado programa.

Sobre o monitoramento, JANNUZZI (2014) diz que “sistemas efetivos de monitoramento partem de modelos lógicos de intervenção que retratam, de fato, o desenho do programa” (JANNUZZI, 2014, p. 32).

No que tange a avaliação, Jannuzzi (2014) fala que a avaliação enquanto atividade da administração pública, são empreendimentos técnico-políticos, onde o processo avaliativo, principalmente de programas mais amplos, não depende apenas do técnico ou do gestor do programa.

4. METODOLOGIA

No que diz respeito aos procedimentos metodológicos, este estudo tem natureza qualitativa devido a ampla análise de dados e informações publicadas sobre o Programa Bolsa Família, pois como aponta GERHARDT E

SOUZA (2009) a pesquisa qualitativa busca explicar o “por quê” das coisas, não mensurando valores e tão pouco coloca as trocas simbólicas à prova de fatos, pois a análise dos dados são não-métricos e vem de diferentes abordagens. GIL (2019) completa dizendo que a principal diferença entre a pesquisa qualitativa e a quantitativa está no enfoque interpretativista que vai de oposição ao enfoque positivista, comumente usado na pesquisa quantitativa. GIL (2019) ainda complementa que de acordo com o enfoque interpretativista, tanto o mundo quanto à sociedade deve ser interpretado pela ótica de quem os vivenciam, sendo o objeto de pesquisa construído socialmente.

Sobre os objetivos da pesquisa, pode-se dizer que eles são de caráter exploratório, pois de acordo com GIL (2019) envolvem levantamento bibliográfico e documental, e análises de casos, o que é compatível com este estudo já que a base de dados e informações utilizadas vieram de documentos oficiais do governo, institutos de pesquisas, dentre outras fontes que serviram de amparo para analisar o retorno econômico e social proporcionado pelo Programa Bolsa Família. Quanto aos procedimentos, podemos caracterizar este estudo como pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso.

FONSECA (2002) diz que a pesquisa bibliográfica é realizada a partir de um levantamento de referências teóricas que já foram analisadas e publicadas, seja através de livros, portais da internet e artigos científicos. GIL (2007) complementa que os maiores exemplos desse tipo de pesquisa, podem ser retratados através de investigações sobre ideologias ou quando pretende-se analisar diversas posições sobre um mesmo problema. Assim sendo, tal definição contempla o primeiro e o segundo objetivo específico deste trabalho, que é descrever o Programa Bolsa Família e analisar os objetivos propostos dentro do programa.

A pesquisa documental, FONSECA (2002) diz que ela percorre os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, sendo inclusive de difícil separação entre elas. FONSECA (2002) afirma que,

a pesquisa documental possui fontes mais diversas, dispersas e

sem tratamento analítico, como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programa de televisão, etc (FONSECA, 2002, p.32).

Por tal definição e levando em consideração os materiais bibliográficos usados, podemos considerar este trabalho também como uma pesquisa documental, contemplando os dois primeiros objetivos específicos - sendo a descrição do PBF e a análise dos objetivos propostos do programa.

Já o estudo de caso, é classificado por GIL (2019) como um estudo demasiado e excessivo que necessita de diversas fontes de evidências ou procedimentos diversos para a obtenção de dados, envolvendo vários tipos de sujeitos. GIL (2019) ainda ressalta que o estudo de caso não é essencialmente qualitativo, visto que tem estudos de casos com fortes traços quantitativos; porém a maioria dos estudos de casos, são de natureza qualitativa.

FONSECA (2002) complementa a definição ao dizer que o estudo de caso objetiva saber em profundidade o “como” e o “porquê” de uma dada situação que parte do pressuposto em ser única em muitos aspectos, querendo desvendar o que há de mais essencial e característico. GIL (2019) aponta como propósitos do estudo de caso:

- a) Explorar situações da vida real cujos limites não estão claramente definidos;
- b) Preservar o caráter unitário do objeto estudado
- c) Descrever a situação do contexto em que está sendo feita determinada investigação.
- d) Formular hipóteses ou desenvolver teorias.
- e) Explicar as variáveis causais de determinado fenômeno em situações muito complexas que não possibilitam a utilização de levantamentos e experimentos (GIL, 2019, p. 62).

Nisso, essa abordagem no formato de estudo de caso contempla o último objetivo específico do trabalho: investigar os impactos gerados pelo Bolsa Família no Brasil. Por fim, a base de dados e informações utilizados neste trabalho é de natureza secundária. MATTAR (1996) diz que os dados secundários são dados e informações que já passaram pela coleta, tabulação, ordenamento, e podem até ter sido analisados e catalogados, estando

disponíveis para os interessados. Ainda de acordo com MATTAR (1996) as fontes de dados secundários consistem em publicações, governos, ONG 's, a própria empresa, dentre outros.

Com isso, este trabalho se consolida através desse uso de dados, pois as fontes de informação foram coletadas do Ministério da Cidadania - MDS, da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI e seus Relatórios de Informações Sociais, além de institutos de pesquisa como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE). Enquanto isso, foram analisados os mais diversos tipos de materiais que envolvessem o Bolsa Família e analisassem algum dos impactos que foram investigados neste trabalho, como artigos científicos, livros publicados pelo governo, relatórios sociais, cartilhas do programa bolsa família, legislações, notícias de jornais digitais e dados publicados no portal do MDS.

5.RESULTADOS

5.1 O Programa Bolsa Família: Uma Análise Descritiva

Assim como apresentado anteriormente, o PBF é um Programa de Transferência Condicionada de Renda - PTCR, que possui contrapartidas ou condicionalidades. Nesse sentido, as condicionalidades do programa são ilustradas em Brasil (2004):

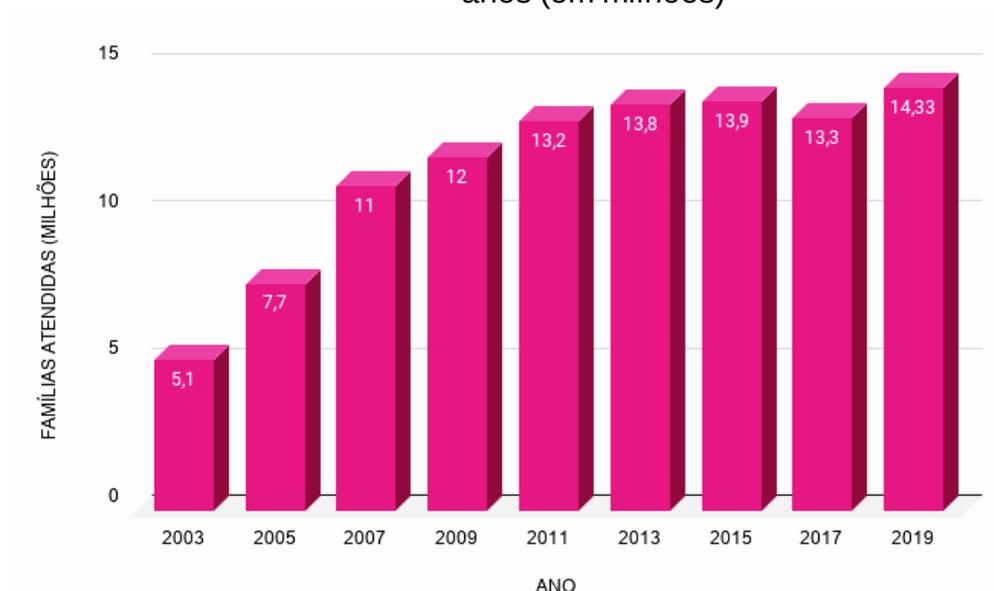
A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao *exame pré-natal*, ao *acompanhamento nutricional*, ao *acompanhamento de saúde*, à *frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento)* em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento (BRASIL, 2004, Art. 3).

CURRALERO, *et.al.* (2010) diz que as condicionalidades possuem um objetivo de longo prazo no intuito de melhorar o capital humano de populações pobres e excluídas através da quebra do ciclo intergeracional da pobreza. Nesse sentido,

no Brasil, pelo fato de a saúde, a educação e a assistência social serem políticas universais e as condicionalidades do PBF se constituírem em aspectos obrigatórios dessas políticas por parte de toda a população, o objetivo mais direto das condicionalidades se traduz no reforço a esses direitos sociais, partindo-se da premissa de que, apesar de universais, essas políticas não alcançam a totalidade da população, principalmente por problemas relacionados à oferta dos serviços e às dificuldades vivenciadas pelas famílias mais pobres e excluídas socialmente (CURRALERO et. al., 2010, p. 154).

WEISSHEIMER (2006) complementa ao dizer que com a criação do PBF é inaugurada uma nova agenda social brasileira, onde houve junção, racionalização e expansão de quatro programas existentes. Nesse sentido, o gráfico a seguir ilustra o avanço do PBF ao longo dos anos.

GRÁFICO 1: Famílias Atendidas pelo Bolsa Família ao longo dos anos (em milhões)



¹⁰**Fonte:** Da autora, adaptado de Souza *et. al.* (2019), com base nos dados da PNAD (2001- 2015), PNAD Contínua (2016-2017) e na Matriz de Informações Sociais da Secretaria de Avaliação e gestão da Informação (SAGI/Cidadania).

SOUZA *et. al.* (2019) ressalta a expansão atingida pelo programa, onde grande parte dos beneficiários foi herdada dos programas aos quais o PBF substituiu, principalmente nos anos iniciais. Assim, “a partir de então, a cobertura cresceu de forma mais gradual até atingir 14 milhões de famílias em

¹⁰ Souza *et. al.* (2019) observam que dados registros administrativos englobam somente o PBF e dizem respeito a setembro (2001-2015) e junho (2016-2017).

2014, patamar no qual o programa permanece, com oscilações temporárias¹¹" (SOUZA *et. al.*; 2019, p. 11).

Dessa forma, BRASIL (2004) aponta que o PBF está ancorado em cinco objetivos principais, sendo eles: a) acesso aos serviços públicos, com ênfase em saúde, educação e assistência social; b) combate a fome, fornecendo segurança alimentar e nutricional; c) promover a emancipação de famílias pobres e extremamente pobres; d) combate a pobreza; e por fim, e) promover ações conjuntas e intersetoriais das ações sociais do Poder Público.

BARTHOLO (2016), acrescenta que as condicionalidades são agendas ou protocolos previstas na lei, direcionada a um grupo da população e não exclusivamente aos beneficiários, além de que cada condicionalidade possui o seu ente público de verificação. A autora ainda destaca que não há sanção caso as condicionalidades sejam descumpridas por motivos plausíveis, como em situações de doença ou falta de transporte público. Assim, Curralero *et. al* (2010) apontam que o cancelamento do benefício pode acontecer somente depois de quatro descumprimentos sequenciais das condicionalidades, dentro de um período de 18 meses, onde só assim ocorre o cancelamento da transferência de renda do programa por descumprimento.

5.1.1 Bolsa Família por regionalidade

De acordo com os dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) e seus Relatórios de Informações Sociais, a região do Nordeste é a que mais concentra famílias beneficiárias do PBF, seguida pelas regiões Sudeste e Norte, como ilustra a tabela abaixo:

¹¹ Souza *et. al.* (2019) afirmam que desde 2013 o número de famílias contempladas pelo PBF está perto dos 14 milhões, entretanto, o número de beneficiários é flutuante e pode sofrer quedas devido processos de averiguação, onde há um grande número de benefícios cortados."

Quadro 3: Famílias atendidas pelo PBF por região - março de 2021.

Região	Nº de Famílias Atendidas
Norte	1.790.948
Nordeste	7.099.621
Sudeste	3.982.851
Centro-Oeste	702.185
Sul	948.545
TOTAL	14.524.150

Fonte: SAGI.

Portanto, a SAGI aponta que no mês de março de 2021 o PBF contemplou 14.524.150 milhões de famílias, onde somente a região Nordeste corresponde a 48,88% do total de famílias atendidas, seguidas pela região Sudeste e Norte, com 27,42% e 12,33% respectivamente das famílias atendidas no mesmo período.

Já sobre a cobertura do Bolsa Família sobre as famílias pobres, este indicador obteve bons resultados em todas as regiões, dando destaque para as regiões Norte e Nordeste, como mostra a tabela a seguir.

QUADRO 4: Cobertura de famílias pobres do PBF por região - março de 2021. (Continua).

Região	Cobertura de Famílias Pobres (%)
Norte	111,79%
Nordeste	112,11%
Sudeste	100,33%
Centro-Oeste	93,43%

Sul	85,87%
Média do Brasil	100,71%

(Continuação).

Fonte: SAGI.

No que diz respeito à média dos valores recebidos pelos beneficiários em março de 2021, há uma oscilação de valores, onde o maior valor médio recebido é o da região Norte e o menor valor médio é o da região Sul, ilustrados pela tabela abaixo.

Quadro 5: Valor médio recebido do PBF por região - março de 2021

Região	Valor Médio da Transferência (em R\$)
Norte	R\$209,00
Nordeste	R\$191,85
Sudeste	R\$177,08
Centro-Oeste	R\$169,82
Sul	R\$169,04
Média do Brasil	R\$183,36

Fonte: SAGI.

De acordo com a tabela acima, pode-se constatar que as regiões Norte e Nordeste estão com os valores médios de transferência acima da média brasileira, o que também pode ser justificado por também serem as regiões com maiores coberturas de famílias pobres, como ilustra a Tabela 5.

5.1.2 Perfil dos beneficiários do Bolsa Família

CAMARGO *et. al.* (2013) constroem o perfil dos beneficiários do PBF através de dados fornecidos pelo CadÚnico, instrumento este que serve para identificar famílias brasileiras de baixa renda além de ser usado para seleção de beneficiários para programas federais voltados para esse público. Dessa

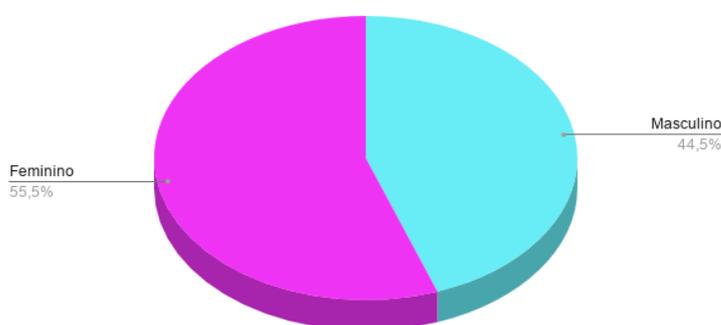
forma, CAMARGO *et al.* (2013) mostram que a maioria das pessoas beneficiárias do programa são mulheres, representando 55,50%; já os homens beneficiários dizem respeito a 44,50% do total.



Fonte: Adaptado de SENARC/MDS, Cadúnico e CAMARGO. *et al.* (2013).

Já no quesito cor/raça, CAMARGO *et al.* (2013) evidenciam que 73,70% dos beneficiários são pardos ou pretos, onde sob uma ótica regional, as regiões Norte e Nordeste são as que mais possuem pretos ou pardos - 88,4% e 83,5% respectivamente, enquanto a região Sul apresenta o menor índice, com 25% de beneficiários pretos ou pardos; no entanto, essa região apresenta o maior percentual de beneficiários brancos com 73,4%.

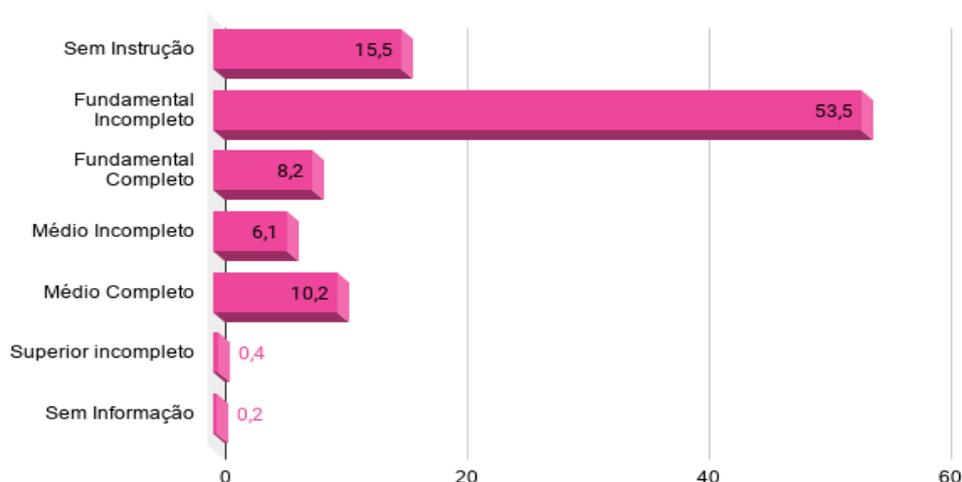
Gráfico 3: Cor/Raça dos beneficiários do PBF



Fonte: Adaptado de SENARC/MDS, Cadúnico e CAMARGO *et al.* (2013).

Já no quesito escolaridade, CAMARGO *et al.* (2013) apontam dados alarmantes, principalmente na perspectiva regional. Os autores mostram que o nível de escolaridade¹² dos beneficiários é muito baixo, onde mais da metade (53,50%) deles possuem ensino fundamental incompleto, e 15,50% dos beneficiários não possuem instrução escolar. Em nível regional, o Nordeste apresenta o pior indicador - 20,3% dos beneficiários são sem instrução, que é cerca de duas vezes maior quando comparado às regiões Centro-Oeste (11,2%), Sul (8,5%) e Sudeste (8,8%).

Gráfico 4: Escolaridade dos beneficiários do PBF

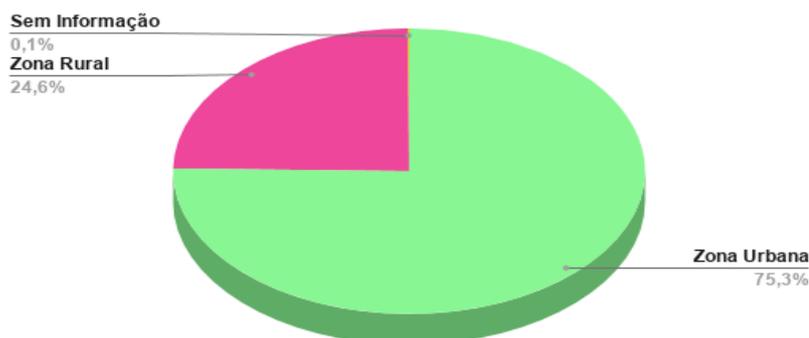


Fonte: Adaptado de SENARC/MDS, Cadúnico e CAMARGO *et al.* (2013).

No que diz respeito ao tipo de localidade, o estudo de CAMARGO *et al.* (2013) revela que em todas as regiões brasileiras, o maior contingente de famílias beneficiárias está em zonas urbanas.

¹² Para a construção dos dados de escolaridade, Camargo *et al.* (2013) consideraram beneficiários com mais de 25 anos.

Gráfico 5: Tipo de localidade dos beneficiários do PBF.



Fonte: Adaptado de SENARC/MDS, Cadúnico e CAMARGO *et. al.* (2013).

Finalizando essa seção, o estudo de CAMARGO *et. al.* (2013) aponta um dado alarmante: apenas 38,1% das famílias do PBF possuem acesso simultâneo a serviços como: coleta direta ou indireta de lixo, escoamento sanitário via rede pública ou fossa séptica, iluminação elétrica e água por rede pública. Na área urbana, 48,9% das famílias beneficiadas usufruem concomitantemente desses serviços, e na zona rural, o percentual atinge 5,2% das famílias beneficiárias.

5.1.3 O Programa Bolsa Família e a questão de gênero

De acordo com BRASIL (2004) e regulamentado por BRASIL (2009), o pagamento do PBF é feito preferencialmente a mulheres, devendo ela ser indicada previamente como responsável familiar no ato do cadastro sempre que possível. Como consequência de tal regulamentação, BARTHOLO (2016) afirma que 92% da titularidade do benefício está sob tutela feminina, e nesse contexto, mesmo não sendo objetivo do PBF analisar os papéis sociais entre os sexos, esse dado representa um viés de gênero dentro do programa, viés este, que vem sendo cada vez mais objeto de análise.

Tabela 1: Perfil das titulares do PBF (maio/2016)

Característica	Urbano	Rural	Brasil
Nº de Titulares	9.339.049	3.338.700	12.677.749
Idade Média	36,8	36,2	36,7
Idade Média dos Filhos	11	11,4	11,1
Escolaridade Média	6,7	5,3	6,3
Renda per capita (sem o PBF)	R\$ 67,60	R\$ 49,50	R\$ 62,80
Valor Médio do benefício	R\$ 155,40	R\$ 185,50	R\$ 163,30
Renda per capita (com o PBF)	R\$ 223,00	R\$ 235,00	R\$ 226,10
Cor/raça			
Branca	2.346.364	658.813	3.005.177
Preta e parda	6.852.202	2.585.929	9.438.131
Outras	140.483	93.958	234.441

Fonte: SENARC/MDS e Bartholo (2016).

Assim, BARTHOLO (2016) diz que a preferência da titularidade por mulheres é uma característica herdada dos outros PTCR's, aos quais foram unificados pelo Bolsa Família em 2003, sob a ótica de que o dinheiro na posse da mulher reforça o uso em prol de toda família. Já PASSOS (2017) cita a perspectiva de gênero de PTCR's da América Latina e Brasil, onde percebe-se que na América Latina vem ocorrendo a instrumentalização dos PTCR's vinculada ao papel de reprodução social comumente assumido pelas mulheres. Já no Brasil, a autora afirma que não é diferente, visto que o Bolsa Família parece não individualizar as mulheres, contribuindo até para o reforço do estereótipo da mulher enquanto mãe e cuidadora do lar.

BARTHOLO, *et. al.* (2017) apontam que a instrumentalização ocorre quando o Estado potencializa uma política pública a partir do papel tradicional da mulher no seio familiar. Assim,

apesar de não incorporar explicitamente uma perspectiva de gênero em seu desenho, no sentido de ter como objetivo a autonomia das mulheres, por exemplo, o PBF (ao dar preferência às mulheres na titularidade do cartão como forma de ampliar a eficácia do programa) embutir e fortalecerá um viés de gênero (BARTHOLO ET. AL., 2017, p. 12).

Assim, CISNE (2013) afirma que por mais que o PBF tenha gerado resultados, ele não foi articulado visando a independência feminina, mas sim, interessado na instrumentalização da mulher como gestora da pobreza, e não para sua autonomia. FERREIRA E MARIANO (2014) complementam esse ponto de vista:

Ao direcionar as responsabilidades para a mulher, entendemos que o PBF reproduz a divisão de papéis sociais de gênero postos na sociedade. Isso quer dizer que o Estado reforça a divisão de mundos entre o público e o privado, reservando à mulher em situação de pobreza a esfera do privado, dos cuidados com os filhos e com a casa, além do trabalho remunerado precário e/ou informal (FERREIRA; MARIANO, 2014, p.3).

Por mais que, como aponta BRONZO (2008) o Bolsa Família tenha proporcionado uma reorganização no meio doméstico, autoestima, empoderamento e autonomia feminina, e conseqüentemente, seu poder de barganha e de decisão, WILLIAMS (2014) afirma que para ocorrer o empoderamento feminino de fato, é preciso mais que apenas transferência de renda; é preciso que tais mulheres recebam incentivos capazes de tirar o “atraso” que a pobreza as causou, muita das vezes, desde a infância.

5.2. Impactos Diretos Do Programa Bolsa Família

Esta presente seção apresentará os impactos do Programa Bolsa Família em nível nacional, assim como proposto nos objetivos específicos deste trabalho. Os impactos do PBF estão caracterizados de forma direta – mediante os resultados encontrados sobre as condicionalidades, e os indiretos – são os efeitos que não eram objetivos principais do programa, mas que acabaram surtindo efeitos muito positivos.

5.2.1 Educação

Para CRAVEIRO E XIMENES (2013), a condicionalidade de educação

do Bolsa Família está ligada à escolarização como principal estratégia de superação da vulnerabilidade social. Assim, ainda de acordo com os autores, a lógica da exigência da permanência no sistema educacional, vai além de exercer o direito à educação: sendo fundamental garantir a permanência dessas crianças na escola. Nesse quesito, podemos considerar a condicionalidade da educação como a mais bem sucedida dentro do Bolsa Família, pois ela alcança entre 80% a 90% do seu público-alvo, seguida da condicionalidade de saúde com alcance de 75%, e em menor proporção, a assistência social com menos de 20% (LICIO, 2019).

Levando em consideração a grande abrangência da condicionalidade da educação, CURRALERO, *et. al.* (2010) apontam que o monitoramento da frequência dos alunos, tem se mostrado um forte instrumento para o combate ao abandono e evasão escolar. O acompanhamento da frequência dos alunos é apurado de forma bimestral, numa articulação entre estados e municípios, representados nas suas respectivas secretarias de educação.

Assim, através de dados do Censo Escolar, Inep, MDS, e CRAVEIRO E XIMENES (2013) é possível constatar que a taxa de abandono escolar dos alunos do PBF contraposto aos alunos não beneficiários é menor, dando destaque para regiões do Norte e Nordeste quando se trata de anos iniciais do ensino fundamental.

Tabela 2: Taxa de Abandono de alunos do PBF e demais alunos do ensino fundamental na rede pública em 2012 (%)
(Continua).

	Ensino fundamental - anos iniciais		Ensino fundamental - anos finais	
	Alunos PBF	Demais alunos	Alunos do PBF	Demais alunos
Brasil	1,5	1,8	4,4	4,8
Norte	2,2	4,6	5,3	8,3
Nordeste	2,2	4,5	5,9	10,4
Sudeste	0,5	0,6	2,7	2,5
Sul	0,4	0,3	3,2	2,6
Centro-Oeste	0,7	0,9	3,5	4,6

(Continuação).

Fonte: Censo Escolar (2012); INEP (2010); MDS; Craveiro e Ximenes (2013).

Então, de acordo com a tabela acima e com CRAVEIRO E XIMENES (2013) esses resultados representam os grandes esforços de inclusão e permanência na escola dos estudantes do PBF. Entretanto, no que diz respeito à taxa de aprovação, há maior dificuldade por parte dos alunos em situação de pobreza, principalmente nos anos iniciais do ensino e diminui conforme o progresso na educação básica.

Tabela 3: Taxa de Aprovação de alunos do PBF e demais alunos do ensino fundamental na rede pública em 2012 (%)

	Taxa de aprovação			
	Ensino fundamental - anos iniciais		Ensino fundamental - anos finais	
	Alunos PBF	Demais alunos	Alunos do PBF	Demais alunos
Brasil	88,7	95,8	80,8	83,8
Norte	86,3	92	81,1	79,2
Nordeste	86,4	91,14	77,7	74,5
Sudeste	92,6	97,8	85,3	88,6
Sul	90,5	98,4	76,9	84,3
Centro-Oeste	90,8	95,7	84,3	85,2

Fonte: Censo Escolar (2012); INEP (2010); MDS; Craveiro e Ximenes (2013).

Já no ensino médio, CRAVEIRO E XIMENES (2013) apresentam taxas melhores, tanto na questão do abandono escolar quanto no índice de aprovação, sendo esta 4.2% melhor para os estudantes do PBF em contraponto aos demais alunos. Enquanto isso, a taxa de abandono no ensino médio dos alunos do PBF é menor que a dos demais alunos, ganhando destaque para as regiões Norte e Nordeste.

Tabela 4: Taxas de comparação entre alunos do PBF e demais alunos do ensino médio em 2012 (%)
(Continua).

	Ensino Médio			
	Taxa de Abandono		Taxa de Aprovação	
	Alunos PBF	Demais alunos	Alunos do PBF	Demais alunos

Brasil	7,4	11,3	79,7	75,5
Norte	8,7	17,1	79,8	71,1
Nordeste	7,7	17,5	82,6	72
Sudeste	6,3	7,5	78,4	78,5
Sul	8,4	9	73,2	76,9
Centro-Oeste	7,9	11,4	75	72,8

(Continuação).

Fonte: Censo Escolar (2012); INEP (2010); MDS; Craveiro e Ximenes (2013).

Dessa forma, CRAVEIRO E XIMENES (2013) salientam que os efeitos proporcionados pela condicionalidade da educação contribuem de forma significativa para cumprir seu maior objetivo: apoiar a permanência escolar de alunos em situação de pobreza. De forma conclusiva, os autores também ressaltam que tais resultados mostram uma grandiosa operação de gestão de condicionalidades em todos os municípios brasileiros bimestralmente.

JANNUZZI e PINTO (2013) ao analisar a Pesquisa de Avaliação de Impacto do Bolsa Família II, constatam que a progressão escolar de crianças beneficiárias é de 6 pontos percentuais (p.p) maior do que crianças não-beneficiárias com o mesmo perfil socioeconômico. Os autores ainda dão destaque para a região Nordeste, onde o programa seria responsável por aumentar significativamente a frequência escolar das crianças beneficiárias, contribuindo de alguma forma a redução do trabalho infantil, que foi captado de forma marginal na pesquisa.

Dessa forma, CRAVEIRO e XIMENES (2013) a partir da pesquisa *Impacto do Programa Bolsa Família sobre a frequência escolar: uma análise de diferenças*, a partir da PNAD, feita pelo INEP, constatam que o acompanhamento da frequência escolar enquanto condicionalidade do PBF, além de ser efetivo, cumpre seu trabalho à medida que tratou os seguintes indicadores:

- Redução de 36% a taxa de crianças de 6 a 16 anos que não frequentavam a escola, indo de 8,4% para 5,4%;
- Redução de 40% a parcela de crianças de 6 a 10 anos fora da escola e 30% para as idades de 11 a 16 anos;

- Queda de um terço da proporção de crianças de 11 a 16 anos com até um ano de escolaridade fora da escola;
- Queda de 40% de meninos de 6 a 16 anos que não iam para a escola; no caso das meninas, a redução foi de 30%.

OLIVEIRA E SOARES (2013) ancorados agora em dados do EducaCenso – produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Cadúnico e o Projeto Presença (que acompanha a frequência escolar de alunos beneficiários), afirmam que os alunos do PBF tem 11% menos chance de repetir de ano escolar do que os não beneficiários cadastrados no Cadúnico.

Em suma, de acordo com CRAVEIRO e XIMENES (2013), as taxas de abandono são menores para os estudantes beneficiários do PBF, principalmente no ensino médio. Já nas taxas de aprovações, os resultados melhoram progressivamente para alunos beneficiários, com ênfase novamente no ensino médio, onde os estudantes beneficiários viram o resultado contra os demais alunos da rede pública. Dessa forma, os autores concluem que a condicionalidade educacional do PBF tem contribuições relevantes no que é sua característica principal: apoiar os estudantes de famílias em situação de pobreza a permanecer na escola, tanto nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, quanto no ensino médio.

5.2.2 Saúde

Na condicionalidade da saúde, JÚNIOR; JAIME E LIMA (2013) apontam que os resultados são muito satisfatórios, ressaltando a ampla rede de gestão do PBF, como gestores, equipes e profissionais de saúde da atenção básica. Se tratando de desnutrição infantil, MONTEIRO *et. al.* (2009) tomando de base amostras probabilísticas de 4 mil crianças menores de 5 anos em 1996 e 2006/7, revela que a desnutrição foi reduzida em aproximadamente 50%, de 13,5% em 1996 para 6,8% em 2006/7. Essa redução é atribuída a fatores também estudados pelo autor, como aumento da escolaridade materna, crescimento do poder aquisitivo das famílias através de programas de transferência de renda, expansão da assistência à saúde e melhorias na condições de saneamento.

Se tratando de cuidados pré-natais, a *Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família – 2ª Rodada (AIBF II)* evidencia que em 2009 houve uma queda de mulheres sem cuidados pré-natais, queda está concentrada nas mulheres beneficiárias do PBF (diminuição de de 19% para 5%), enquanto as não-beneficiárias expressaram resultados menos significativos (diminuição de 23% para 12%). Além disso, a AIBF II também ressalta alguns pontos importantes, dentre eles:

- apenas 8% dos recém-nascidos filhos de beneficiárias tinham baixo peso quando nasceram;
- 91% das crianças de mães integrantes do PBF nasceram no tempo normal de 38 semanas, em contraponto a 88% de não beneficiários;
- Maior percentual de amamentação exclusiva nos seis primeiros meses para mães beneficiárias do que para não-beneficiárias (61% sobre 53%, respectivamente).
- Diminuição da desnutrição crônica no período entre 2005 e 2009 (de 15% para 10%). Entretanto, redução parecida também foi observada entre crianças de famílias não-beneficiárias.

Já sobre a vacinação, JÚNIOR; JAIME E LIMA (2013) sobre a AIBF II aponta um efeito positivo do PBF sobre a campanha vacinal, principalmente na vacinação de DTP e poliomielite, conhecida como paralisia infantil. Em contribuição aos estudos dos impactos do PBF sobre a condicionalidade da saúde, RASELLA *et. al.* (2013) aponta que em municípios com alta cobertura do PBF, houve uma queda de 19% na mortalidade infantil (crianças de 0 há 5 anos) em relação aos municípios com baixa cobertura. Em complemento, o autor ainda evidencia que a alta cobertura do PBF está relacionada com maior taxa de vacinação, menor proporção de mulheres grávidas sem pré-natal e menor número de crianças (menores de cinco anos) em hospitais.

Assim, JÚNIOR; JAIME E LIMA (2013) apontam que os resultados obtidos nessa condicionalidade, mostram o empenho e alinhamento entre os princípios da atenção básica do SUS e as diretrizes do PBF, visando assegurar o acesso aos serviços básicos de saúde para famílias vulneráveis, o

que contribui para a igualdade na oferta de serviços de saúde no país.

5.2.3 Segurança Alimentar

A Segurança Alimentar constitui-se como um dos objetivos do Bolsa Família. Assim, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN, estabelece que a alimentação é um direito fundamental do ser humano, sendo ela uma característica essencial para a dignidade humana, onde é dever do poder público adotar políticas e medidas para a promoção e garantia da segurança alimentar e nutricional da população (BRASIL, 2006).

A alimentação passa a ser considerada como um direito social a partir de 2010, através da Emenda Constitucional Nº 64, que altera o Art. 6º da Constituição - artigo este que estabelece todos os direitos sociais, sendo eles: saúde, educação, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados (BRASIL, 1988, 2010).

Diante desse contexto, de acordo com o Ibase (2008) os gastos com alimentação dos beneficiários do PBF correspondem a 87% do valor do benefício recebido, chegando a 91% no Nordeste, enquanto no Sul corresponde a 73%. Assim, o Ibase (2008) também diz que as famílias beneficiárias do PBF gastam em média R\$200,00 mensais com alimentação, representando 56% da renda familiar total, evidenciando assim que quanto mais pobre a família, maior a proporção de renda gasta com alimentação.

Quadro 6: Alimentos com aumento no consumo após recebimento do PBF.

(Continua).

Alimentos	Aumento no consumo (%)
Açúcares	78%
Arroz e Cereais	76%
Leite	68%
Biscoitos	63%
Industrializados	62%
Carnes	61%
Feijões	59%
Óleos	55%
Frutas	55%
Ovos	46%
Raízes	43%
Vegetais	40%

(Continuação).

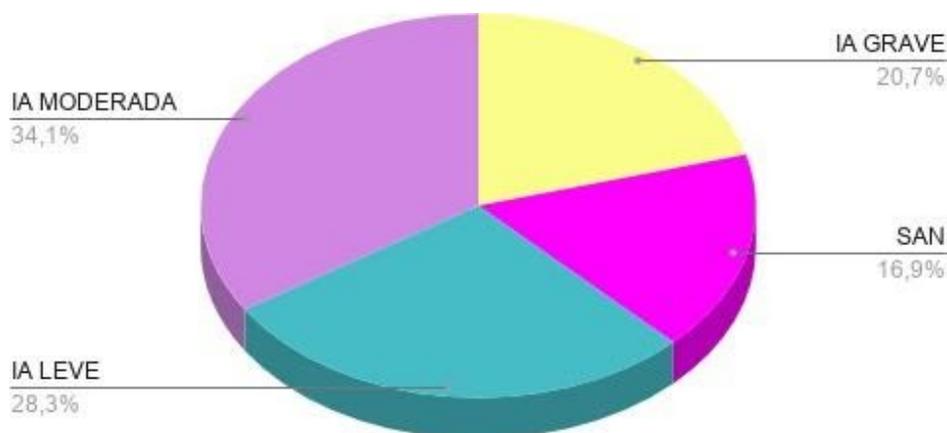
Fonte: IBASE (2008).

Dessa forma, o IBASE (2008) constata que o consumo de arroz e feijão aumentou principalmente entre as famílias mais pobres, entretanto, alimentos calóricos e com poucos nutrientes prevalecem na escolha de consumo. Esse tipo de comportamento é emblemático, pois está diretamente relacionado a problemas como o excesso de peso e obesidade, além de doenças crônicas ligadas a dietas muito calóricas.

Gráfico 6: Famílias Beneficiárias do PBF de Acordo com a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA)¹³

(Continua).

¹³ A EBIA conta com três categorias de IA, sendo elas: IA grave – fome entre adultos e/ou crianças da família; IA moderada – restrição na quantidade de alimentos na família; IA leve – receio ou medo de sofrer IA em futuro próximo, reflete o componente psicológico da insegurança e problemas de qualidade de alimentação (IBASE, 2008).



(Continuação).

Fonte: Pesquisa Repercussões do Programa Bolsa Famílias na Segurança Alimentar e Nutricional das Famílias Beneficiadas (2007), Ibase (2008).

Observando o gráfico acima e em concordância com o IBASE (2008), é possível afirmar que cerca de 16,9% das famílias beneficiárias - cerca de 7 milhões e 400 mil pessoas - estão em condição de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Em contraponto, 28,3%- o que representa 12 milhões e 500 mil pessoas- estão em Insegurança Alimentar (IA) leve, enquanto 18 milhões e 300 mil pessoas estão em IA moderada, e 20,7% estão com IA grave, representando 11 milhões e 500 mil pessoas.

Assim, em consonância com MONTEIRO E SCHMIDT (2014) conclui-se que por mais que o PBF tenha potencial para reduzir as desigualdades socioeconômicas e a questão da fome, ele sozinho é incapaz de combater a insegurança alimentar e a pobreza, fazendo-se necessário o aperfeiçoamento do programa para que seus resultados sejam compatíveis com seus objetivos.

5.3 Impactos Indiretos Do Programa Bolsa Família: Análise Descritiva

Avaliando o Bolsa Família sob a perspectiva da redução da pobreza e extrema pobreza, SOUZA *et. al.* (2019) apontam que devido a boa focalização e grande cobertura do programa, ele vem obtendo êxito neste quesito.

Segundo os autores, desde a consolidação do PBF, ele é capaz de reduzir tanto a pobreza quanto a extrema pobreza em cerca de 1 p.p a 1,5 p.p, onde esse dado em 2017 significou uma diminuição de 15% do número de pobres e mais de 25% no número de extremamente pobres. Em termos quantitativos, em 2017 o PBF foi capaz de retirar 3,4 milhões de pessoas da pobreza extrema e 3,2 milhões da pobreza.

DANTAS *et. al.* (2018) ressalta que no período entre 1990 e 2014 houve uma redução de pessoas com renda abaixo da linha de pobreza e extrema pobreza. Assim, os autores também falam que houve uma mobilidade de pessoas em extrema pobreza para a pobreza. Dessa forma, DANTAS *et. al.* (2018) concluem que o PBF ajudou a reduzir a pobreza em todo território nacional, a transferência direta de renda ajudou na redução de desigualdade de renda e as condicionalidades do programa ajudaram na melhora do índice de desenvolvimento humano. Entretanto, ao se tratar da erradicação da pobreza até 2030 – como proposto no Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS 1) há muito o que ser melhorado.

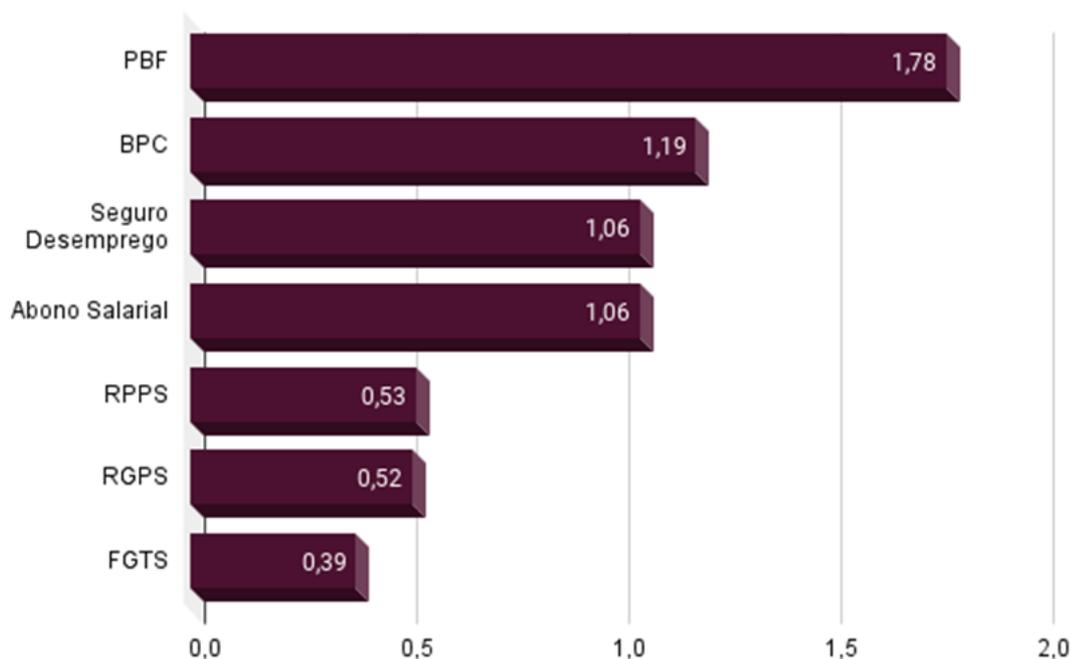
Em relação ao trabalho infantil, a AIBF II relata que o PBF possui grande potencial para reduzir o trabalho infantil. De acordo com a AIBF II, isso acontece graças a condicionalidade de frequência escolar. De acordo com a pesquisa, o Bolsa Família foi capaz de reduzir o trabalho infantil de faixa etárias de 05 a 10 anos e de 11 a 15 anos; entretanto, foi na faixa de 16 a 17 anos que obteve maior redução: de 23% em 2005 para 16% em 2009, principalmente entre o sexo masculino. Entretanto, o AIBF II ressalta que em domicílios chefeados por homens, o percentual de crianças em situação de trabalho infantil é maior do que em domicílios chefeados por mulheres.

Sobre os investimentos financeiros do PBF ao longo dos anos, de acordo com MOSTAFA, SOUZA E VAZ (2010) afirmam que em 2006 o PBF possuía o maior multiplicador de Produto Interno Bruto (PIB), onde a cada R\$1,00 investido no Bolsa Família, o PIB aumentará R\$1,44 e a renda das famílias em 2,25% após todo o percurso da multiplicação da renda economia.

NERI, VAZ E SOUZA (2013), em um estudo mais recente, afirmam que o multiplicador do PBF em 2009 considerando fontes da Matriz de Contabilidade Social – MCS (que é uma extensão da Matriz de Insumo

Produto – MIP) é de 1,78%, ou seja, o PIB aumentaria em R\$1,78 a cada R\$1,00 investido. O gráfico a seguir compara o efeito multiplicador do PBF com outras transferências sociais em relação ao PIB.

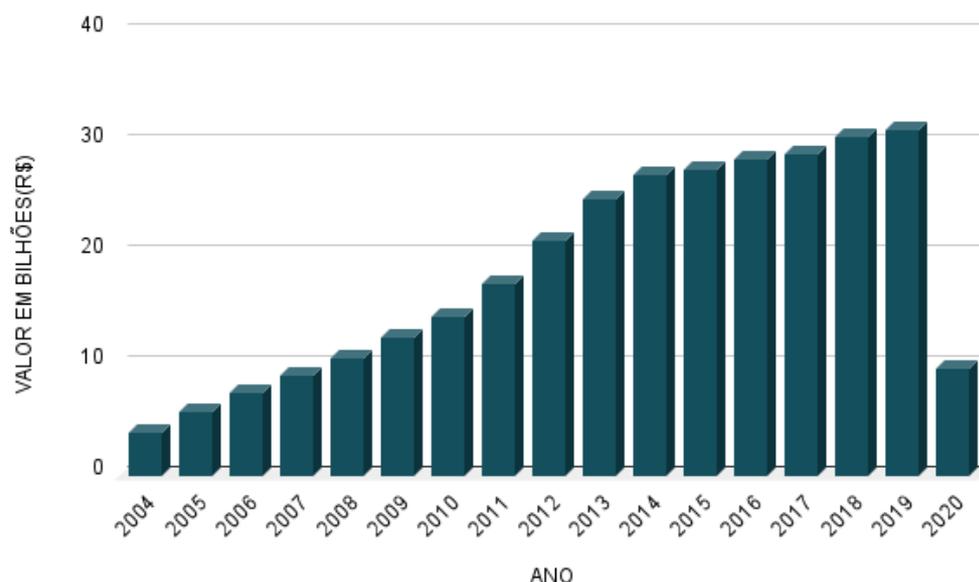
Gráfico 7: Programas de Transferência de Renda e o efeito multiplicador sobre o PIB.



Fonte: MCS de 2009, Neri, Vaz e Souza (2013).

Em explicação a esse efeito multiplicador, NERI; VAZ E SOUZA (2013) falam que quanto mais focalizada a transferência nos mais pobres, maior o efeito multiplicador, já que essas famílias possuem mais propensão marginal a consumir. Já SILVEIRA-NETO E AZZONI (2011) falam que programas como PBF e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) assumem um papel importante na diminuição da desigualdade regional. PAIVA; FALCÃO E BARTHOLO (2013) concluem que o PBF cumpre funções que estavam além dos objetivos traçados inicialmente, como redução da desigualdade de rendimento, diminuição da desigualdade regional e aumento da atividade econômica. Dessa forma, o gráfico a seguir ilustra o montante investido no Bolsa Família ao longo dos anos.

GRÁFICO 8: Investimento no Bolsa Família ao longo dos anos (em bilhões de reais).



Fonte: (SAGI, 2021).

Se tratando de repasse financeiro, DANTAS *et. al.* (2018), a partir de dados do MDS, relatam que os dez estados com maior quantidade de recursos do PBF de 2004 a 2016 são: Bahia, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará, Rio de Janeiro, Paraíba e Piauí. Destes, Maranhão, Piauí, Paraíba, Bahia, Pará e Pernambuco estavam entre os dez IDHs mais baixos em 2000 e 2010.

Agora se tratando exclusivamente de transferência renda pura e simples, o estudo de HOFFMANN (2013) mostra que o Bolsa Família possui um papel importante para diminuir as desigualdades na distribuição de renda brasileira. Num estudo ancorado na Pesquisa de Orçamento Familiares (POF) de 2008-2009 e na decomposição do índice de Gini, o autor elenca que o programa obteve maior valor de progressividade (1,1230).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do apresentado ao longo deste trabalho, responder quais foram os impactos que o Bolsa Família trouxe para a sociedade brasileira, é algo

relativo pois a resposta é interseccional. Por exemplo, o Bolsa Família proporcionou maior acesso das famílias pobres aos alimentos, entretanto, apenas garantir o acesso aos itens alimentícios se mostrou insuficiente, já que 83.10% das famílias beneficiárias, apresentam algum grau de insegurança alimentar (seja ele: leve, moderado ou alto).

Além disso, se tratando de condicionalidades, através do exposto fica claro que a condicionalidade da educação é a mais bem-sucedida do programa. Ela foi capaz de aumentar a progressão escolar das crianças beneficiárias, aumentar o número de crianças e adolescentes nas escolas, reduzir as taxas de reprovação progressivamente ao longo dos anos escolares e reduzir a taxa de abandono escolar. Além disso, graças a condicionalidade da educação, foi possível reduzir significativamente o trabalho infantil desde crianças até adolescentes.

No quesito saúde, os impactos também são significativos cabendo destaque para a redução significativa da desnutrição infantil, aumento no número de acompanhamentos de pré-natais (principalmente entre mulheres beneficiárias), além da correlação entre cobertura do PBF e esquema vacinal: quanto maior a cobertura do programa, melhores são os índices vacinais – principalmente sobre poliomielite e DTP. Nesse quesito, convém destacar que as maiores coberturas do PBF estão nas regiões Nordeste, Norte e Sudeste, respectivamente.

Se tratando de aspectos indiretos, o Bolsa Família também impactou de forma positiva. O PBF foi capaz de reduzir a desigualdade de renda em todo território brasileiro, foi responsável por tirar 3,4 milhões de pessoas da extrema pobreza e 3,2 milhões da pobreza em 2017, como aponta a SOUZA *et. al.* (2019) e promoveu desenvolvimento humano através de suas condicionalidades.

Em aspectos econômicos, o PBF apresentou o maior multiplicador sobre o PIB quando comparado aos demais programas de transferências de renda brasileiros. DADOS DE NERI; VAZ E SOUZA (2013) apontam 1,78% de efeito multiplicador, onde para cada real investido no programa, o PIB corresponderia a R\$1,78. Há autores que também afirmam que o Bolsa Família contribuiu para redução da renda regional e aumento da atividade

econômica, o que é condizente com a média de transferência regional do PBF em março de 2021, onde as maiores valores de repasses do PBF se concentravam nas regiões Norte (R\$209,00) e Nordeste (R\$191,85), estando acima da média nacional (R\$183,36).

Dessa forma, é possível afirmar que desde que foi criado, o Bolsa Família possuiu um orçamento crescente. Entretanto, no ano de 2019 para 2020 houve uma queda de aproximadamente 21.49 bilhões de reais. Tal ruptura, é tanto reflexo do desmonte de políticas públicas de cunho social, tão veemente atacadas pelo Governo Bolsonaro, quanto possivelmente podem ser explicadas pelo Auxílio Emergencial – programa de transferência de renda criado durante a pandemia do COVID-19, ao qual este trabalho não pretende explorar, mas que pode ser um novo objeto de investigação a partir deste estudo.

É conclusivo pelo exposto neste trabalho que o Bolsa Família cumpriu seus objetivos de forma significativa, ficando de contribuição a partir desse estudo um extenso compilado de informações tangentes ao programa, onde buscou-se comprovar através de dados científicos os feitos e a importância do Bolsa Família para mudar a realidade social brasileira - principalmente dos mais pobres, superando toda desinformação e/ou informações equivocadas sobre o PBF.

Entretanto, o PBF está em processo de substituição pelo Programa Auxílio Brasil - lançado pela Medida Provisória 1.061 de 09 de agosto de 2021. É conveniente ressaltar que as diretrizes do Programa Auxílio Brasil não estão bem definidas, e por mais que o programa estabeleça um valor maior a ser repassado para as famílias, ele tem vigência até 2022, ressaltando o cunho eleitoral do Programa em prol do atual presidente, Jair Messias Bolsonaro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO INTERAMERICANO DE DESARROLLO SOCIAL (BID). **Protección social para la equidad y el crecimiento**. Washington, D.C., abril de 2000.

BARTHOLO, L. Bolsa Família e relações de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais? **Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo**, 2016.

BARTHOLO, L.; PASSOS, L.; FONTOURA, N. Bolsa Família, autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais? Texto para discussão. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 08 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto Nº 5.209**, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm>. Acesso em: 26 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto Nº 7.013**, de 19 de novembro de 2009. Altera o Decreto Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7013.htm#art1>. Acesso em: 26 mar. 2021

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº64**, de 04 de fevereiro de 2010. Altera o Art. 6º da Constituição para introduzir a alimentação como um direito social. Disponível em:
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm#:~:text=EMEN DA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2064%2C%20DE,a%20alimenta%C3%A7%C3%A3o%20como%20direito%20social.&text=.%22%20\(NR\)-,Art.,na%20data%20de%20sua%20publica%C3%A7%C3%A3o.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm#:~:text=EMEN DA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2064%2C%20DE,a%20alimenta%C3%A7%C3%A3o%20como%20direito%20social.&text=.%22%20(NR)-,Art.,na%20data%20de%20sua%20publica%C3%A7%C3%A3o.)>. Acesso em: 08 abr. 2021.

BRASIL. **Lei Nº 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742compilado.htm>. Acesso em: 03 mar. 2021.

BRASIL. **Lei Nº 10.836**, de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm>. Acesso em: 03 mar. 2021.

BRASIL. **Lei Nº 11.346**, de 15 de setembro de 2006: Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm>. Acesso em: 08 de abr. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória 1.061**, de 09 de agosto de 2021: Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.061-de-9-de-agosto-de-2021-337251007>>. Acesso em: 01 de nov. 2021.

BRASIL. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Avaliação de impacto do Programa Bolsa Família - 2a rodada (AIBF II)**. 2012.

BRONZO, C. Vulnerabilidade, Empoderamento e Proteção Social. Reflexões a partir de experiências latino-americanas. In: **ENANPAD**, XXXII, 2008.

CAMARGO, C. F. Perfil Socioeconômico dos Beneficiários do Programa Bolsa Família: o que o Cadastro Único revela? In: CAMPELLO, T; NERI, M. C. (Orgs.). Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. **IPEA**, 2013, cap. 9, p. 157-176.

CECCHINI, S.; MADARIAGA, A. **Programas de transferencias condicionadas: Balance de la experiencia reciente en América Latina y el Caribe**. Santiago de Chile: **Cepal**, 2011. (Caderno da Cepal, n. 95).

CECCHINI, S.; MARTÍNEZ, R. Protección social inclusiva en América Latina: una mirada integral, un enfoque de derechos. Santiago de Chile: **Cepal**, 2011. (Libro de la Cepal, n. 111).

CECCHINI, S. Transferências Condicionadas na América Latina e Caribe: da inovação à consolidação. In: CAMPELLO, T.; NERI, M.C. (Orgs.). Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: **IPEA**, 2013, p. 371-398

CEPAL. **Base de Dados de Programas de Proteção Social não contributiva da América Latina e Caribe**. 2011a. Disponível em: <<http://dds.cepal.org/bdptc>> Acesso em: 22 Fev. 2021.

CEPAL. **La Protección Social de cara al futuro: Acceso, financiamento y solidaridad**. Montevideo: CEPAL, Nações Unidas, 2006.

CEPAL. Panorama Social de América Latina 2009. Naciones Unidas, CEPAL. Santiago de Chile, nov. 2009. Disponível em <<http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/9/37839/PSE2009-Cap-II-gasto-social.pdf>>. Acesso em fev. de 2021.

CISNE, M. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil**. Tese de doutorado em Serviço Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro: UERJ, 2013.

COADY, D. P.; GROSH, M. HODDINOTT, J. Targeting Outcomes Redux. *World Bank Research Observer*, v. 19, n. 1, p. 61-85, spring, 2004.

COBO, B. **Políticas focalizadas de transferência de renda: contextos e desafios**. São Paulo: Cortez, 2012.

COTTA, R.; Machado, J. Programa Bolsa Família e segurança alimentar e nutricional no Brasil: revisão crítica da literatura. 2013. In: *Revista Panamericana de Salud Pública*. v. 33. n.1. 2013.

COTTA, T. C.; PAIVA, L. H. O Programa Bolsa Família e a Proteção Social no Brasil. In: CASTRO, J. A; MODESTO, L. (Orgs.). *Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios*. IPEA, 2010, cap. 2, p. 57-99.

CRAVEIRO, C. B. A; XIMENES, D. A. Dez anos do Programa Bolsa Família: Desafios e perspectivas para a universalização da educação básica no Brasil. In: CAMPELLO, T; NERI, M. C. (Orgs.). *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. IPEA, 2013, cap. 6, p. 109-123.

CURRALERO, C. B. *et. al.* **As condicionalidades do programa Bolsa Família**. In: CASTRO, J. A; MODESTO, L. (Orgs.). *Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios*. IPEA, 2010, cap.5, p. 151-175.

DANTAS, S. V. A.; *et. al.*. Uma Avaliação do Programa Bolsa Família. **INTERAÇÕES**, Campo Grande, MS, v. 19, n. 4, p. 713-726, out./dez. 2018.

DRAIBE, S. M. Programas de Transferências Condicionadas de Renda. In: Fernando Henrique Cardoso e Alejandro Foxley (editores). **América Latina – Desafios da Democracia e do Desenvolvimento**. Políticas Sociais para além da crise. Ed. Campus, Rio de Janeiro, 2009, p. 103-143.

FERREIRA, L. P.; MARIANO, S. A. Gênero e o Programa Bolsa Família: que papel cabe às mulheres? **Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas**. Universidade Estadual de Londrina, 27-29 mai. 2014.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GASPAROTTO, G. P; GROSSI, P. K.; VIEIRA, M. S. O IDEÁRIO NEOLIBERAL: a submissão das políticas sociais aos interesses econômicos. In: **XI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea; VII Mostra de Trabalhos Jurídicos Científicos**, PUC-RS, 2014.

GERHARDT, T. E; SOUZA, A. C. Unidade 1 - Aspectos teóricos e conceituais. In: GERHARDT, T. E; SILVEIRA, D. T (Orgs.). **Métodos de Pesquisa**. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2009. Apostila.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo : Atlas, 2019.

GODOY, E. A; CALVOSO, F. B. Políticas sociais no contexto do neoliberalismo: uma reflexão sobre os limites do estado burguês. **Revista do CEAM**, Brasília, v.5, n.2, p. 31-42, ago/dez. 2019.

HOFFMANN, R. Transferências de renda e desigualdade no Brasil (1995-2011). In: CAMPELLO, T.; NERI, M.C. (Orgs.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: IPEA, 2013.

Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE. **Repercussões do Programa Bolsa Família na segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, 2008 (síntese).

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

JACCOUD L.; BICHR, R.; MESQUITA, A. C. **O SUAS na Proteção Social brasileira: transformações recentes e perspectivas**. São Paulo: Cebrap, 2017, p. 37-53.

JANNUZZI, P. M. **Avaliação de programas sociais no Brasil: repensando práticas e metodologias das pesquisas avaliativas**. Planejamento e Políticas Públicas. Brasília, DF, v. 36, p. 251-275, 2011a.

JANNUZZI, P. M. Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 25, n. 58, p. 22-42, 2014.

JANNUZZI, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v.56, n. 2, p.

137-160, abr./jun. 2005.

JANNUZZI, P. M. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações.** Campinas: Alínea, 2004.

JANNUZZI, P. M. Monitoramento analítico como ferramenta para aprimoramento da gestão de programas sociais. **Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação.** Brasília, DF, v. 1, n. 1, p. 38-66, 2011b.

JANNUZZI, P. M.; PINTO, A. R. **Bolsa Família e seus impactos nas condições de vida da população brasileira: uma síntese dos principais achados na pesquisa de Avaliação de Impacto do Bolsa Família II.** In: CAMPELLO, T.; NERI, M.C. (Orgs.). Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: IPEA, 2013.

JÚNIOR, H. M. M.; JAIME, P.C.; LIMA, A. M. C. **O papel do setor saúde no Programa Bolsa Família: histórico, resultados e desafios para o Sistema Único de Saúde.** In: CAMPELLO, T.; NERI, M.C. (Orgs.). Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: IPEA, 2013.

KOGA, D. **A política de Assistência Social no Brasil: a Assistência social como política de proteção social.** In: ALBUQUERQUE, M. C. (Org.). Participação social nas Políticas Públicas. São Paulo: Instituto Pólis, 2006, p. 49-63.

LICIO, E. C. **Coordenação do Bolsa Família nos sistemas de Políticas Públicas.** Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: IPEA, 2019.

MAGRO, A. F. N. **A NOVA ROUPAGEM DO CONTROLE E MANUTENÇÃO DA POBREZA: Os programas de transferência de renda condicionada na América Latina.** Tese (Doutorado em Serviço Social) – PUC-RS, Porto Alegre, 2012.

MARQUES, R. M. Políticas de Transferência de Renda no Brasil e Argentina. **Revista de Economia Política**, vol. 33, nº 2 (131), pp. 298-314, abril-junho/2013. São Paulo, 2013.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de Marketing.** São Paulo: Atlas, 1996.

MEHROTRA, S. **Aprendendo com os contrastes: proteção social na Ásia e na América Latina em tempos de crise econômica.** In: COELHO, M. F. P.; TAPAJÓS, L. M. S.; RODRIGUES, M. (Orgs.). Políticas Sociais para o Desenvolvimento: superar a pobreza e promover a inclusão. Brasília: 2010.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Bolsa Família. **Governo do Brasil - gov.br**, Brasília, 25 de mai. de 2020. Disponível em <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>>. Acesso em 16 de nov. de 2020

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Bolsa Família atende 14,203 milhões de família no

mês de junho. **Governo do Brasil - gov.br**, Brasília, 08 de jul. de 2020. Disponível em:

<<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/07/bolsa-familia-at-ende-14-283-milhoes-de-familias-no-mes-de-junho>>. Acesso em 16 de nov. de 2020.

MONTEIRO, C. A. *et al.* Causas do declínio da desnutrição infantil no Brasil, 1996-2007. **Rev. Saúde Pública**, v. 43, n. 1, p. 35-43, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v43n1/498.pdf>>.

MONTEIRO, F. SCHMIDT, S. T.; **O Programa Bolsa Família no contexto da segurança alimentar e nutricional no Brasil**. *Sau. & Transf. Soc.*, ISSN 2178-7085, Florianópolis, v.5, n.3, p.91-97, 2014.

MOSTAFA, J.; SOUZA, P. H. G. F.; VAZ, F. M. Efeitos econômicos do gasto social. *In: CASTRO, J. A. et al. (Org.). Perspectivas da política social no Brasil*. Brasília: Ipea, 2010.

NERI, M.C.; VAZ, F. B.; SOUZA, P. H. G. F. **Efeitos macroeconômicos do Programa Bolsa Família**: uma análise comparativa das transferências sociais. *In: CAMPELLO, T.; NERI, M.C. (Orgs.). Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. Brasília: IPEA, 2013.

OLIVEIRA, L. F. B. D.; SOARES, S. S. D. **O impacto do Programa Bolsa Família sobre a repetência**: resultados a partir do Cadastro Único, Projeto Frequência e Censo Escolar. Rio de Janeiro: Ipea, 2013. (Texto para discussão, n. 1.814). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/imagesw/stories/PDFs/TDs/td_1814a.pdf>.

PAIVA, L.H.; FALCÃO, T.; BARTHOLO, L. **Do Bolsa Família ao Brasil Sem Miséria**: Um resumo do percurso brasileiro recente na busca da superação da pobreza extrema. *In: CAMPELLO, T.; NERI, M. C. (Orgs.). Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. IPEA, 2013.

PASSOS, L. Gênero: dimensão contemplada no Bolsa Família? **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v.16, n.1, p. 83-99, 2017.

PEREIRA, P. A.; STEIN, R. H. **Política social: universalidade versus focalização. Um olhar sobre a América Latina**. *In: BOSCHETTI, I. et al. (Orgs.). Capitalismo em crise, política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2010, cap. 5, p. 106-130.

SAGI. **Relatórios de Informações Sociais: RI, Bolsa Família e Cadastro Único**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=153>>. Acesso em: mar. 2021.

SCHEEFFER, F.; JOHNSON, G. A. **As diretrizes do Programa Bolsa-Família**: uma análise crítica. *Artigos Inéditos, UNIVALI, Vale do Itajaí, jul/dez. 2008.*

SECCHI, L. **Análise de Políticas Públicas**: diagnósticos de problemas, recomendações de soluções. 1º Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SECCHI, L. **Ciclo de Políticas Públicas**. In: SECCHI, L. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2º Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013, cap. 3, p. 43- 77.

SILVA, O. M. S. et al. **A política social brasileira no século XXI**: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVEIRA-NETO, R. M.; AZZONI, C. R. Social policy as regional policy: market and nonmarket factors determining regional inequality. **Journal of regional science**, v. 51, n. 5, 2011.

SOARES, S.; SÁTYRO, N. **O programa Bolsa Família**: Desenho institucional, impacto e possibilidades futuras. IPEA. Textos para Discussão 1424. Brasília: Ipea, 2009. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content & view= article & id=4980](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4980)> Acesso em: nov. de 2020.

SOARES, S.; SÁTYRO, N. **O programa Bolsa Família**: Desenho institucional e possibilidades futuras. In: CASTRO, J. A; MODESTO, L. (Orgs.). **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios**. IPEA, 2010, cap.1, p. 27-55.

SOUSA, A. M.; FONSECA, A. M. M. **O debate sobre renda mínima**: a experiência de Campinas. São Paulo em Perspectiva, v. 4, n. 11, 1997. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v11n04/v11n04_03.pdf>.

SOUZA, P.H.G.F.; OSORIO, R.G; PAIVA, L. H.; SOARES, S. Efeitos sobre a pobreza. In: SOUZA, P.H.G.F.; OSORIO, R.G; PAIVA, L. H.; SOARES, S. **Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre pobreza e desigualdade: um balanço dos primeiros quinze anos**. Brasília: IPEA, 2019, pp. 17 – 23.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

TAVARES, L. S. R. **Os custos sociais do ajuste neoliberal no Brasil**. In: TAVARES, L. S. R. . Elajuste estructural em América Latina. Costos sociales y alternativas. Buenos Aires: Clacso, 2001, p. 171-186. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20101003020857/9cap08.pdf>>. Acesso em: nov. de 2020.

TELES, H. **DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA: A DIALÉTICA DAS RECOMENDAÇÕES DAS AGÊNCIAS MULTILATERAIS PARA A REGIÃO**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – PUC-RS, Porto Alegre, 2018.

TRINDADE, J.C. O AJUSTE NEOLIBERAL E AS POLÍTICAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA: um debate constitucional do critério da focalização face aos direitos fundamentais. In: **IV Jornada de Políticas Públicas**, São Luís, ago. 2009.

VAITSMAN J.; ANDRADE G. R. B; FARIAS, L. O. **Proteção Social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988**. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 2009, p. 731-741.

WEISSHEIMER, M. C. **Avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

WILLIAMS, P. O empoderamento feminino e as mulheres do Programa Bolsa Família. **Revista Três [...] Pontos**, Belo Horizonte, MG, v. 11, n.1, p. 18-31, 2014.